

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Henrique Roberto Almeida de Lima

**Edmund Burke e a Revolução:
o terror como crítica no discurso
político oitocentista (1757-1795)**

Brasília – DF
2023

Henrique Roberto Almeida de Lima

**Edmund Burke e a Revolução:
o terror como crítica no discurso
político oitocentista (1757-1795)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Faculdade de História da UnB como requisito básico para a conclusão do Curso de História - licenciatura.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Gomes de Carvalho

Brasília – DF

2023

HENRIQUE ROBERTO ALMEIDA DE LIMA

**Edmund Burke e a Revolução:
o terror como crítica no discurso
político oitocentista (1757-1795)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Faculdade de História da UnB como requisito básico para a conclusão do Curso de História - licenciatura.

Brasília, 23 de outubro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Daniel Gomes de Carvalho (orientador)
Universidade de Brasília – Departamento de História

Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo
Universidade de Brasília – Departamento de História

Prof. Dr. Eduardo Holderle Peruzzo
Universidade de São Paulo – Departamento de História

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de analisar o caráter estético na crítica de Edmund Burke sobre o terror na Revolução Francesa a partir de uma abordagem contextualista. A pesquisa foca nas recepções das obras de Edmund Burke (1729-1797), nas variações a que este autor e o entendimento de terror foram sujeitos e nas maneiras como Burke recorreu e contribuiu para o conceito de terror no seu contexto linguístico. Enquanto boa parte das interpretações correntes enxerga em Burke aquele que “antecipou” ou “previu” o “terror jacobino”, proponho que essa noção ofusca a dimensão estética do pensamento do autor e sua influência na sensibilidade do discurso político inglês oitocentista sobre os sentidos do sublime, do terror e da governabilidade. O argumento central da pesquisa é que, a partir de princípios legitimadores de um modelo particular de sociedade e de autoridade, bem como a retórica de um terror implacável na França revolucionária, Edmund Burke rechaça as transformações de 1789 não pelo seu caráter terrível, como sugere a historiografia crítica à Revolução, mas pelo caráter disruptivo à sociedade europeia,

Palavras-chave: Edmund Burke; Terror; Revolução Francesa; história intelectual; filosofia política.

ABSTRACT

This work aims to analyze the aesthetic aspect in Edmund Burke's critique of terror during the French Revolution from a contextualist approach. The research focuses on the receptions of the work of Edmund Burke (1729-1797), the variations to which this author and the understanding of terror were subjected, and the ways in which Burke draws upon and contributes to the concept of terror in his linguistic context. While many of the current interpretations consider Burke as having anticipated or "predicted" the "Jacobine terror", the point here is that such a view veils the aesthetic dimension of the author's thinking and its contribution to stimulating sensibility in eighteenth-century English political discourse regarding the meanings of the sublime, terror, and governability. In this work it is argued that, based on legitimizing principles of a specific model of society and authority, as well as the heightened rhetoric of relentless terror in revolutionary France, Edmund Burke repudiates the changes in 1789 not due to their terribleness, as the critical historiography of the Revolution suggests, but for their disruptive nature to European society.

Keywords: Edmund Burke; Terror; French Revolution; Intellectual History; Political Philosophy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	EDMUND BURKE NA HISTORIOGRAFIA	11
2.1	O recurso a Burke.....	11
2.2	A unidade em Burke.....	14
3	DA ESTÉTICA À POLÍTICA.....	20
3.1	A associação entre Burke e o terror revolucionário.....	20
3.2	Novas perspectivas historiográficas sobre o terror (1989-2023)	23
3.3	Burke e o terror oitocentista.....	27
3.4	A ingerência de Burke na sensibilidade do discurso político	31
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
	REFERÊNCIAS.....	43

1 INTRODUÇÃO

Em sua discussão sobre a sensação do sublime, que marca a literatura e o pensamento político inglês em diversos âmbitos no século XVIII, Edmund Burke se propunha a diferenciar o que conduz um indivíduo a um estado de impotência e o que lhe causa prazer, enfatizando o propósito elevado de reconhecer e sentir com precisão as paixões nas suas devidas “jurisdições” (Burke, 1993, p. 59). Mais tarde, desvendou a Revolução Francesa como resposta àqueles que a admiravam de longe, mas que, segundo ele, não reconheciam seu potencial destrutivo.

Burke escreveu suas considerações sobre França como carta para um fidalgo parisiense, mas não pretendia que ficassem apenas no escritório do seu correspondente. Segundo Modesto Florenzano (1993, p. 165), Burke responde questões que Pont sequer havia inquirido, para a conveniência do entendimento geral de seu raciocínio pelo leitor. *Reflexões sobre a Revolução em França* foi publicado em 1790 como panfleto em resposta a Richard Price e à Sociedade da Revolução, que, segundo Burke, haviam publicado um sermão com “a expressa intenção de conectar os assuntos em França com os da Inglaterra ao nos levar a uma imitação da conduta da Assembleia Nacional” (1999, v. 2, p. 94, tradução própria)¹. Nas *Reflexões*, Burke delineou suas considerações mais cruas sobre o que entendia ser uma revolução que provoca degeneração dos costumes (as *manners*) que caracterizavam a sociedade europeia e vai contra a naturalidade dos privilégios monárquicos, os quais argumentava que compunham uma tradição estabilizante. Sua crítica surpreendeu um público que via na Revolução Francesa a culminação dos princípios da Razão e da própria Revolução Gloriosa no século anterior (Claeys, 1995, p. 20-21), assim como contemporâneos que esperavam de Burke o mesmo apoio que havia oferecido à Revolução Americana (Florenzano, 1997, p. 44).

Burke prezava por uma continuidade entre a sabedoria do passado e a construção do presente. Comparado às falhas que mesmo Burke reconhecia e contra as quais lutava nas instituições do Antigo Regime, o grande crime da Revolução Francesa foi, para ele, o abandono súbito e completo dessas instituições. Em contraste com o pensamento revolucionário do seu contemporâneo, Thomas Paine², Edmund Burke afirmava que a tradição, enquanto passado selecionado, era um benefício indispensável para a sociedade.

¹ No original: “The whole of that publication, with the manifest design of connecting the affairs of France with those of England by drawing us into an imitation of the conduct of the National Assembly, gave me a considerable degree of uneasiness.”

² Paine (2004, p. 7) responde a Burke que toda geração deve atender aos propósitos que o presente requer dela.

Assim, enfatiza nas *Reflexões* uma distinção marcante entre os princípios constitucionais ingleses e a Revolução Francesa:

O povo da Inglaterra não irá macaquear as modas que nunca experimentou; nem voltar àquelas que achou nocivas na prática. Ele olha para sucessão hereditária legal de sua coroa como um de seus direitos, não como um de seus erros; como um benefício, não como um agravante; como uma garantia da sua liberdade, não como um símbolo de servidão. Ele olha para a estrutura de sua comunidade, tal como existe, como sendo de valor inestimável; e concebe a inalterada sucessão da Coroa como promessa da estabilidade e perpetuidade de todos os demais membros de nossa constituição (Burke, 1999, v. 2, p. 113, tradução própria).³

Burke não só criticou a Revolução, como também evocou reforços de poderes “bem-intencionados” contra essa virada no pensamento europeu. Ao afirmar que sua própria causa estava fadada a ser abandonada, Burke no final de *Thoughts on French Affairs* (1791) declarou que a oposição a “[...] essa grandiosa onda do fazer humano parecerá resistir aos ditames da própria Providência mais do que aos desígnios de homens” (1992, p. 255, tradução própria).⁴

O maior indício do impacto de Edmund Burke, independente da precisão das suas afirmações, é que sua obra até hoje é lida com propósitos que escapam ao escopo da Revolução Francesa, e ainda é de muita importância no entendimento historiográfico a respeito do século XVIII. Em poucas décadas, os escritos de Burke foram selecionados como instrumental filosófico para legitimar a monarquia portuguesa, para “fundar” um conservadorismo moderno mais notoriamente nos EUA, e até mesmo para afirmar, anacronicamente, princípios liberais de propriedade. A influência das suas *Reflexões* persistiu em críticas posteriores à Revolução Francesa, e de forma mais abrangente, serve a uma retórica antijacobina. Entre as facetas que essas leituras lhe conferem, Burke ficou conhecido como aquele que “previu” a fase do Terror⁵ na França.

³ No original: “The people of England will not ape the fashions they have never tried, nor go back to those which they have found mischievous on trial. They look upon the legal hereditary succession of their crown as among their rights, not as among their wrongs; as a benefit, not as a grievance; as a security for their liberty, not as a badge of servitude. They look on the frame of their commonwealth, such as it stands, to be of inestimable value, and they conceive the undisturbed succession of the crown to be a pledge of the stability and perpetuity of all the other members of our constitution.”

⁴ No original: “[...] this mighty current in human affairs, will appear rather to resist the decrees of Providence itself than the mere designs of men. They will not be resolute and firm, but perverse and obstinate.”

⁵ Neste trabalho, é adotada uma postura similar à de Timothy Tackett, que utiliza o termo com inicial maiúscula e precedida de artigo definido (*the Terror*) por ser uma convenção amplamente associada à experiência revolucionária francesa do terror. O “Terror” (grafado com ‘T’ maiúsculo) é aqui usado em referência à noção coloquial de uma “fase do Terror”. A distinção nos permite falar tanto sobre o terror no século XVIII e na Revolução quanto sobre o entendimento que carregamos sobre este, que tem sido revisitado pela historiografia pós-bicentenário, como veremos na seção 3.2.

A pesquisa visa problematizar o caráter sensível e moral das defesas e acusações de Burke nas *Reflexões* por meio de um diálogo com sua incursão na estética. Em *Investigação filosófica sobre a origem de nossas ideias do sublime e do belo*, publicada em 1757, Burke delibera em peso os sentidos do ‘terror’, termo que hoje associamos fortemente à Revolução.

A *Investigação filosófica* parece ser frequentemente deixada de lado no tocante à análise das posições, predileções e demandas de Burke, não obstante a riqueza de detalhes que se pode encontrar sobre a ótica burkeana de constituição, sociabilidade e autoridade. Segundo Frank:

[...] O retrato familiar do Burke conservador tradicionalista está incompleto, pois negligencia a importância de mecanismos estéticos em assegurar e sustentar essas semelhanças, conformidades e simpatias cruciais. É negligente, por exemplo, para o quão importante a imaginação unificante é para Burke em engendrar esse senso de apego coletivo e de autoridade (Frank, 2021, p. 111, tradução própria).⁶

Tendo tido ampla participação na construção de uma sensibilidade acerca do terror no século XVIII, o conceito de terror está presente em várias obras de Burke. O emprego desse conceito por ele é muito consciente e muito requisitado, portanto, fundamental no seu referencial semântico. Me apoio na abordagem de John Pocock (1982), pautada na recuperação das afirmações de um autor, o estabelecimento de padrões de discurso e formação do pensamento em vários contextos inteligíveis, bem como eventuais mudanças no emprego desses padrões. Nos termos de Pocock, a análise contextual consiste em:

[...] identificar certos vocabulários conceituais que estavam então disponíveis para discursar sobre sistemas políticos considerados em sua particularidade, em explorar suas limitações e implicações e considerar como estas operaram, e em examinar os processos pelos quais esses sistemas conceituais, seus usos e implicações, mudaram ao longo do tempo (1975, p. 57, tradução própria).⁷

Na seção 2 é feito um breve panorama historiográfico das apropriações da figura do autor. Antes de pensar o contexto oitocentista do emprego do conceito de terror, devemos discutir a história da recepção da obra de Edmund Burke, buscando assim o teor

⁶ No original: “[...] the familiar portrait of Burke the conservative traditionalist is incomplete, as it neglects the importance of aesthetic mechanisms in securing and sustaining these vital resemblances, conformities, and sympathies. It neglects, for example, how important the unifying imagination is for Burke to engender this sense of collective attachment and authority.”

⁷ No original: “[...] identifying certain conceptual vocabularies which were available for talking about political systems considered in their particularity, with exploring their limitations and implications and considering how these operated, and with examining the processes by which these conceptual systems, their uses and implications, changed over time.”

da sua influência sobre a linguagem convencionada entre seus contemporâneos (Pocock, 1982, p. 348), e também sobre seus leitores posteriores. As diversas interpretações da obra de Burke se estendem para fora do seu contexto linguístico. Segundo João Feres Júnior, uma fonte textual assim deslocada é entendida pelo intérprete através da sua própria linguagem (2005, p. 672). Portanto, nosso entendimento histórico de um contexto é condicionado por uma “teia complexa de mediações textuais”. Na seção 3 é abordada a profunda virada no entendimento de ‘terror’ após a Revolução Francesa, ponto necessário para entender o emprego do conceito pelo autor. Por fim, com atenção a essas mediações e aportes metodológicos, busco situar o que Burke entende e produz como ‘terror’ tanto na própria Revolução quanto em outros contextos. Foco primariamente nas *Reflexões* e na *Investigação*, com menções pontuais a outros escritos e falas sobre América, França e a Coroa britânica.

2 EDMUND BURKE NA HISTORIOGRAFIA

2.1 O recurso a Burke

Embora possa parecer que Burke, a partir da publicação das *Reflexões sobre a Revolução em França*, inventou o conservadorismo, que já existia na forma do partido *Tory*, Burke continuou a se identificar como um *whig* em termos gerais, partidário de princípios reformistas. Christian Lynch argumenta que, nas *Reflexões*, suas ideias e ênfases tornaram-se mais alinhadas com uma versão conservadora do liberalismo *whig*. William Pitt, um político britânico influente da época, tinha simpatias pelas ideias de Burke, mesmo sendo ele próprio um antigo *whig*. Já os *tories* não as aceitaram completamente porque não as consideraram suficientemente comprometidas com a defesa do *establishment*. Assim, Lynch sugere que as *Reflexões* representaram mais uma mudança de ênfase em certos elementos relacionados à defesa da ordem que tornava a liberdade possível na Grã-Bretanha (2017, p. 320-1).

Segundo Isaac Kramnick, no século XIX, os conservadores na Inglaterra encontraram utilidade na retórica de Burke. Um exemplo fornecido é George Croly, que editou as obras de Burke na década de 1840 com o objetivo de criar um “manual antirrevolucionário”. Burke foi considerado um gênio da década de 1790 por trás das “forças que preservaram a sociedade como era”, e suas *Reflexões* poderiam ser usadas contra outras ameaças em defesa da ordem social e política estabelecida. Kramnick também aponta John Morley, que argumentava que Burke, ao longo da carreira, enfatizou a importância de evitar teorias morais e políticas abstratas e, em vez disso, baseou as decisões políticas na conveniência pública e na justiça prática, reforçando uma perspectiva utilitarista. Morley sugeriu que Burke estava mais alinhado com os princípios reais da Revolução Francesa do que ele próprio havia percebido, já que a revolução havia estabelecido a “conformidade com a utilidade geral” como o principal critério de bom governo (1983, p. 194-5).

Burke também foi interpretado de formas distintas por liberais vitorianos. Kramnick nota que sua imagem e suas ideias foram adaptadas para atender aos interesses e valores de uma classe burguesa emergente. Suas inclinações aristocráticas, evidenciadas nos escritos sobre França e Índia, foram deixadas em segundo plano, enquanto seus escritos sobre a América foram enfatizados. Além disso, o empirismo e o ceticismo de Burke, quando desvinculados da sua “infeliz” preferência pela aristocracia, foram vistos como úteis para a nova ordem dominada pela burguesia (*Ibid.*, p. 196). Alfred Cobban descreve: “Ali está ele agora sendo diligentemente usado na tentativa de fornecer um antecedente

respeitável para o que se apresenta como um novo conservadorismo” (2021, p. 13, tradução própria).⁸

Segundo Lynch, a obra de Burke encontrou utilidade no Império luso-brasileiro de 1812, uma sociedade colonial do Antigo Regime predominantemente rural, analfabeta e dispersa, cujo regime não era nem liberal democrático, como nos Estados Unidos, nem moderadamente liberal, como na Inglaterra, tampouco radical, como na França revolucionária. Lynch ressalta a percepção das elites de que a simples manutenção do *status quo* ameaçava a sobrevivência do império. Essa percepção era compartilhada por outras monarquias europeias, levando a esforços de modernização numa espécie de despotismo ilustrado. A elite dirigente adotou as ideias de Burke como parte de uma estratégia de prevenção contra potenciais pressões revolucionárias. A lógica era antecipar e satisfazer as demandas da sociedade de forma gradual. A difusão prévia das ideias iluministas britânicas serviria como uma alternativa ao radicalismo, possibilitando uma reforma “menos fatal às instituições” (2017, p. 325-6). Lynch argumenta que o uso das teorias e argumentos de Smith e Burke no Brasil, especialmente por Silva Lisboa, foi uma adaptação pragmática do liberalismo britânico à realidade brasileira com o objetivo de elaborar um projeto político e cultural que enfrentasse os desafios da época moderna enquanto preservava elementos do Antigo Regime português (*Ibid.*, p. 329-30).

Segundo Jamerson de Souza, Edmund Burke não era favorável a alianças ou coalizões com classes sociais emergentes, como a nascente burguesia industrial e mercantil, porque considerava que essas classes careciam de tradições, heranças e ideais de nobreza e cavalheirismo. Excessivamente focadas no enriquecimento privado, não possuíam uma visão ampla para com o bem público, ao contrário dos nobres feudais. Posteriormente, a partir de 1848, o pensamento liberal se tornou um dos pilares do conservadorismo, representando uma mudança importante de orientação. Souza aponta que o liberalismo, antes visto como antiburguês, passou a ser considerado uma ideologia conservadora típica da sociedade capitalista. Isso reflete uma tendência na qual a burguesia europeia, após 1848, exaltou a tradição política inglesa como uma resposta antijacobina e antiproletária (2016, p. 375-6).

Lucas Barcos Rodrigues nota o período que se estende desde o *Reform Act* de 1832 até os anos 1920 do século XX, quando liberais apresentaram Edmund Burke como um estadista liberal e utilitário, porém rejeitaram as *Reflexões*, consideradas como um erro

⁸ No original: “There he is now sedulously being used in the attempt to provide a respectable ancestry for what is presented as a new conservatism.”

do autor.⁹ Rodrigues menciona Macaulay (1800-59), Buckle (1821-62), Acton (1834-1902), Lecky (1838-1903) e Morley (1838-1923), que sugeriram que o conhecimento limitado de Burke sobre a França ou até mesmo seu suposto estado de insanidade explicavam seu tropeço nessa obra. Lewis Namier reduziu Burke a um político demagogo e oportunista (2020, p. 2).

Na década de 1930, Winston Churchill fez uma interpretação conservadora de Burke no ensaio *On Consistency in Politics*, reconhecendo e elogiando a ambivalência de Burke. Rodrigues nota que Churchill viu em Burke um intelectual coerente, defendendo os mesmos objetivos ao longo da vida, utilizando abordagens diversas para enfrentar problemas diferentes em contextos diferentes, todas tiradas do mesmo conjunto de princípios. Segundo Rodrigues, em 1938, Walter Lippman baseou-se em Burke para formular as bases do liberalismo democrático nos Estados Unidos, enfatizando o pragmatismo social e argumentando que as pessoas são naturalmente indisciplinadas e que devem ser orientadas pelas tradições forjadas pela experiência, uma visão que identifica em Burke uma coerência para pensar a abordagem liberal de governo, ancorada na *Common Law* (*Ibid.*, p. 2).

No campo marxista, Kramnick destaca a visão de Harold Laski, que descreve a aversão de Burke às mudanças como “histórica”, questionando a desconfiança de Burke em relação à razão, sua fé na necessidade de ordem e sua visão crítica do homem comum. Apesar dessas críticas, Laski reconhece a relevância contínua de Burke devido a sua posição como um dos primeiros a articular críticas ao colonialismo britânico. Burke, graças à sua defesa da tradição, conseguiu enxergar a injustiça promovida pelo imperialismo ocidental. Assim, aponta Kramnick, “a esquerda socialista aplaude a direita tradicionalista enquanto ambos condenam a barbaridade e a brutalidade da era burguesa” (1983, p. 200, tradução própria)¹⁰.

⁹ Segundo Phillips e Wetherell (1995, p. 412), a reforma provocou uma onda de “modernização política” no sistema político que prevaleceu durante o reino de George III, transformando-o num modelo partidário rígido e claramente delineado, causando uma profunda alteração na configuração política inglesa. Phillips e Wetherell (1995, p. 415) argumentam que, após o *Reform Act*, princípios políticos dos partidos em Westminster, definidos em termos nacionais, sobrepujaram o lugar das preocupações locais, faccionais e idiossincráticas que predominavam na Inglaterra antes da reforma. Burke (1999, v. 2, p. 146-7) no século anterior, nas *Reflexões*, defendeu o sistema representativo existente em detrimento de princípios reformistas que Richard Price e a Sociedade da Revolução, segundo ele, pretendiam importar da França. Burke afirmou que a representação que há muito prosperava na Inglaterra “havia se provado perfeitamente adequada” a todos os propósitos para os quais uma representação popular poderia servir.

¹⁰ No original: “The Socialist Left applauds the traditionalist Right as they both condemn the barbarism and brutality of the bourgeois age.”

A imagem de Burke como um proeminente representante do "conservadorismo" não foi estabelecida nos Estados Unidos até o início da Guerra Fria. Segundo Lynch, nesse contexto o movimento neotradicionalista de influência católica (hoje conhecido como paleoconservadorismo) estava em busca de uma figura respeitável que pudesse servir como patrono intelectual. Autores desse movimento, como Russel Kirk, traduzido em diversas línguas, começaram a divulgar para um público interpretações que tornaram Burke cada vez mais "conservador" (2017, p. 317).

O'Brien observa o uso dos últimos escritos de Burke para propaganda contrarrevolucionária durante o século XX. O'Brien destaca A. V. Dicy, que percebeu o potencial de Burke como um crítico do comunismo em 1918 ao substituir "França" por "Rússia" em algumas das declarações mais fervorosas de Burke. Durante a Guerra Fria nos anos 1940, seus escritos passaram a ser sistematicamente utilizados para fins anticomunistas. Burke também serviria como fonte de inspiração para intelectuais que se preparavam para enfrentar os desafios impostos pelo "fanatismo revolucionário". Sua obra forneceu uma linguagem eloquente e uma base respeitável, ancorada na "lei natural", na "ordem, justiça e liberdade", para legitimar o imperialismo contrarrevolucionário americano e treinar pessoal para implementar essa política (1982, p. 24-5).

De um Burke filósofo, conservador, economista político e humanista, Modesto Florenzano, no seu estudo sobre esse "homem para todas as estações", nota as visões dos contemporâneos e adversários de Burke, que o retratavam como desde um "aventureiro e arrivista" a um "adulador e serviçal da aristocracia", bem como "jesuíta e papista" (1997, p. 37).

Desse catálogo denso e ambivalente, surgem formas de dialogar, negar e mesmo beneficiar dessas contradições. Devido ao alcance de Burke e à variedade de propósitos de suas interpretações, mesmo as contemporâneas a ele, posições de Burke, antes ambíguas, se tornaram contraditórias, e afirmações 'coerentes' se tornaram repertório filosófico político para entender condições históricas diversas.

2.2 A unidade em Burke

Florenzano aponta que, para os contemporâneos de Burke, a sua ambivalência vinha da percepção de que as *Reflexões* contradiziam seus escritos anteriores, atacando a Revolução Francesa desde o início, quando antes apoiara a autonomia das colônias americanas, da Irlanda e da Índia. Além disso, Burke parecia ter mudado suas posições políticas em relação à Coroa, defendendo o que antes condenava, e em relação aos dissidentes religiosos, condenando o que antes apoiava (Florenzano, 1997, p. 44).

Outra contradição aparente que Florenzano identifica em Burke é que, em *Thoughts and Details on Scarcity*, o irlandês critica vigorosamente o Sistema de *Speenhamland*, implementado em 1795 para combater uma séria crise de escassez que afetava a população. Esse sistema exigia que o governo, por meio das paróquias, complementasse os salários dos trabalhadores pobres até o nível mínimo de subsistência. No entanto, Burke afirmou que o Estado não deveria intervir para aliviar a pobreza dos trabalhadores. Isso cria uma aparente contradição entre o Burke de *Reflexões*, que lamenta o fim da era do cavalheirismo e condena a era dos "sofistas, economistas e calculadores" que a sucedeu, e o Burke de *Thoughts*, que critica o paternalismo econômico (1997, p. 42-3). A partir da Revolução Francesa, segundo Daniel Carvalho e Gino Pinori (2023) em um artigo a ser publicado, a disputa sobre a noção de civilização adquire contornos antagônicos: enquanto Paine e outros revolucionários consideravam que a destruição da monarquia absoluta elevaria a civilização, os textos conservadores e contrarrevolucionários afirmavam que os costumes com os quais a Revolução rompia garantiam a própria civilização.

No século XIX, liberais frequentemente apontavam o "problema Burke," enquanto conservadores tendiam a negá-lo. Os conservadores, após a morte de Burke, começaram a ver uma coerência em seus escritos. Segundo Florenzano, isso levou muitos a negar a existência do "problema Burke", não obstante a incidência de *tories* que o consideraram um trãnsfuga, um liberal renegado e um oportunista irlandês (1997, p. 47). Jason Frank observa:

Ele foi celebrado como um reformista utilitarista, um crítico romântico do Iluminismo, um filósofo Cristão da Lei Natural, e mais recentemente um crítico sofisticado do imperialismo britânico e teórico da diversidade cultural. Todas essas interpretações mostram os padrões distintos de pensamento na textura rica dos escritos de Burke sem deixar para o leitor qualquer confiança num senso de finalidade interpretativa. Tem algo em Burke que resiste o encaixe em paradigmas pré-moldados que frequentemente enquadram sua formação na história do pensamento político (Frank, 2021, p. 97, tradução própria).¹¹

O “problema Burke” persiste na historiografia. Nunca cessaram estudos que visam explicar suas contradições. Rodrigues (2020) busca conectar duas posições contraditórias:

¹¹ No original: “He has been celebrated as a utilitarian reformer, a romantic critic of Enlightenment, a Christian philosopher of Natural Law, and most recently a sophisticated critic of British imperialism and theorist of cultural difference. All of these interpretations illuminate distinct patterns of thinking in the rich tapestry of Burke’s writing without giving the reader any confident sense of interpretive finality. There is something in Burke that resists being fit into the ready-made paradigms that often frame scholarship in the history of political thought.”

como um mesmo autor defende simultaneamente a libertação americana e um governo autoritário monárquico na Europa. Rodrigues se apoia inicialmente na constatação de Burke em *An Appeal From The New To The Old Whig* de 1791, no qual ele reitera seu posicionamento e refuta as acusações de traição e insanidade que enfrentou. Burke argumenta que nunca adotou o extremismo que lhe foi atribuído, mantendo-se no centro de suas posições políticas. Rodrigues enfatiza a importância da ideia de “natureza das coisas” para entender o pensamento de Burke a partir de uma chave pocockiana, procurando “acender uma luz a mais para observar o debate do ‘Problema Burke’” (2020, p. 9-10).

Rodrigues também observa o argumento de Burke de que a sociedade atingiu um estágio em que poucos líderes devem governar a maioria, devido à sabedoria política, enquanto a maioria da população permanece ignorante. O parlamentar defendia que a busca por igualdade e participação popular excessivas era problemática. Burke criticava os revolucionários franceses por tentarem remodelar as instituições sem considerar a história e a experiência, argumentando que isso ia contra a "natureza das coisas" (*Ibid.*, p 12). Na mesma linha, Rodrigues afirma que Burke defendeu a independência das colônias americanas porque considerava que a Coroa Britânica estava agindo de forma contrária à natureza das coisas naquele contexto (*Ibid.*, p 16).

Contudo, nem todas as suas aparentes facetas podem ser conciliadas, sob o risco de incorrer em anacronismos. Por exemplo, Kramnick observa uma incompatibilidade entre duas categorias ideológicas que o intérprete, deslocado do contexto linguístico do autor, assume sobre Burke. Acerca de uma tentativa de conciliação por Macpherson e E. P. Thompson entre um Burke liberal e um Burke tradicionalista do Antigo Regime, Kramnick faz um importante apontamento:

Descrever a classe dominante tradicional, como o faz Macpherson, como capitalista nos 100 anos entre a revolução *whig* de 1688 e a Revolução Francesa é, sugiro, colapsar sua oposição à ordem liberal capitalista muito cedo. Sugerir que o conservadorismo no século XVIII era, na verdade, liberalismo, é deixar de reconhecer a existência e legitimidade de uma crítica ao capitalismo emergente de qualquer fonte senão da esquerda. É negar que conservadores como Bolingbroke ou Burke poderiam ter adotado uma posição genuinamente antiliberal (Kramnick, 1983, p. 208, tradução própria).¹²

¹² No original: “To describe the traditional ruling class, as Macpherson does, as capitalist for the one-hundred years between the Whig revolution of 1688 and the French Revolution is, I would suggest, to collapse its opposition to the liberal capitalist order much too soon. To suggest that conservatism in the eighteenth century was really liberalism is not to recognize the existence and legitimacy of a critique of early capitalism from any source other than the Left. It defies that conservatives like Bolingbroke or Burke could have been genuinely committed to anti-liberal position.”

Segundo Kramnick, entender Burke como um mero defensor da propriedade é problemático, pois ele estava situado num momento histórico – anterior ao Código Civil Napoleônico de 1804 – em que apoiar a propriedade não significava apoiar o Estado burguês. Essa visão não considera a complexidade do pensamento de Burke em um momento de transição no pensamento ocidental. Também é importante, afirma Kramnick, reconhecer a profunda tensão entre Burke e os autores que ele entendia serem proponentes do liberalismo capitalista de sua época, como Price e Priestley. Interpretar seu elogio à "cadeia de subordinação" como uma defesa liberal da estrutura de classe capitalista ignora o fato de que a classe capitalista, em certo momento histórico, repudiou a hierarquia e a subordinação divinamente atribuídas (*Ibid.*, 1983, p. 209). Skinner adverte o absurdo histórico da leitura em busca de um conjunto de ideias perenes de um autor, que nos impede de indagar o que o autor em questão “poderia estar *fazendo* ao apresentar sua ‘contribuição’ particular e, portanto, nos separando de uma das dimensões do significado que precisamos investigar se pretendemos compreender o escritor em questão” (2001, p. 395).

Estabelecer uma coerência retórica num contexto de indeterminação atrelada ao sublime da experiência histórica do que Burke percebe na Revolução e nas contramedidas a esta talvez seja uma tarefa que nem mesmo Burke veria como tendo muito sentido em insistir. Para ele, a situação escapava à razão, não porque a negligenciava ou porque lhe faltava, mas porque argumentava que o excesso de razão atua em detrimento da civilização. Burke não se entendia como 'traidor' de prévios interesses, portanto não necessariamente um indivíduo de muitas 'faces'. Embora venha a ressaltar que o que vê pode não ser representativo do que está acontecendo¹³, não parece abandonar certezas sensíveis. Enquanto para todos ele havia traído a Revolução, para Burke era o caráter dessa Revolução que trairia a todos.

Se cada faceta de Edmund Burke está historicamente e socioeconomicamente situada, não devemos imediatamente submeter o sentido das suas posições aos interesses em torno deste autor, suas circunstâncias financeiras ou reputacionais. Segundo O'Brien (1982), há de considerar sua independência intelectual sugerida pelo fato de Burke ter sido abertamente crítico ao seu meio, não simplesmente influenciado por este, como acusa

¹³ Nas *Reflexões* Burke (1999, v. 2, p. 93-4) descreve a indeterminação dos acontecimentos recentes como uma efervescência que deve antes se estabilizar para que se possa ver com clareza além da superfície turbulenta.

Marx.¹⁴ Se podemos crer, ou não temos motivo para não fazê-lo, que Burke expressava seus sinceros pensamentos nas *Reflexões*, escritas com tanta prontidão e sem muito a perder (O'Brien, 1982, p. 23), é possível que ele já imaginasse a distinção entre uma revolução nascida "da devassidão" e aquela nascida "do centro do espírito humano".

Se desejamos criticar a ambiguidade de Burke, deve ser a despeito de alguma unidade que esperamos entre suas 'facetas'. Numa historiografia que tipicamente reparte Burke em diferentes momentos ou recortes ideológicos, ou que busca costurá-lo através de coerências que frequentemente deixam de lado elementos conflitantes, é necessário enfatizar tanto a sua unidade enquanto indivíduo que sente quanto a problematização das nossas demandas sobre o autor. As imprecisões de Burke não o incomodavam, e suas ambivalências, como aponta Florenzano, o permitiram criticar a Revolução como nenhum completo burguês ou aristocrata poderia fazê-lo (1997, p. 62). Segundo O'Brien, as contradições na vida de Burke podem ter enriquecido sua retórica e aumentado seu poder de influência. Sua capacidade de criticar a Revolução Francesa pode ter sido influenciada por uma simpatia reprimida pela revolução, combinada com uma intuição sobre o potencial da propaganda contrarrevolucionária para afetar a ordem em seu próprio país. Isso dá ao seu "conservadorismo extremo", argumenta O'Brien, uma qualidade distinta, diferente de outros reacionários europeus como Joseph de Maistre e Bonald. Ao contrário deles, Burke tinha um entendimento das motivações dos revolucionários, pois as forças tanto da revolução quanto da contrarrevolução existiam não apenas no mundo, mas também dentro dele próprio (O'Brien, 1982, p. 33). Florenzano sugere que o cerne desse entendimento por Burke estava em saber "quais os traços que em geral caracterizam o intelectual que se faz revolucionário, a facilidade com que troca de vínculos sociais e critica instituições vigentes, propondo sua substituição por novas" (Florenzano, 1997, p. 53), ou seja, quem, para Burke, valoriza o novo em detrimento do velho pelo simples mérito de ser novo.

O discurso de um sujeito não é apenas a destilação de suas contradições que, antes de tudo, compõem seu arcabouço discursivo. Pocock enfatiza a riqueza de possibilidades de indagação em Burke no seu artigo sobre a economia política das *Reflexões*:

Há mais no método de interpretação seguido tanto agora quanto em 1960 [...] do que a seleção de um fio e depois outro na textura dos escritos de Burke. Uma analogia melhor é a seleção de uma e depois

¹⁴ Sobre Burke, Marx escreve: "Esse sicofanta, que a soldo da oligarquia inglesa bancou o romântico em face da Revolução Francesa, do mesmo modo que, a soldo das colônias norte-americanas, bancara no início dos motins americanos o liberal diante da oligarquia inglesa, era sob todos os aspectos um burguês ordinário" (2013, p. 745).

outra faceta a partir, e através, da qual um artefato translúcido e de várias superfícies pode ser visto. A resposta de Burke para a revolução aparenta diferente quando considerada de uma perspectiva constitucionalista da *common-law*, daquela de um expoente da economia política; a maior necessidade é estabelecer que se pode olhar das duas formas (Pocock, 1982, p. 332, tradução própria).¹⁵

Assim como as recepções de Edmund Burke, o conceito de terror também expressa historicidade a partir da adaptação do seu conteúdo ao longo do tempo (Koselleck, 1992, p. 5). Edmund Burke possuía suas próprias demandas, e nos seus escritos recorre a uma linguagem para expressá-las. Como intérpretes deslocados do âmbito em que Burke escreveu, a linguagem com a qual seus textos dialogaram é pensada a partir da nossa linguagem. A história do recurso a Edmund Burke, pautada na legitimidade das posições do autor ou do ‘problema Burke’, enfatiza a impressão de uma figura sempre irregular, sempre incompleta ou costurada. Contudo, os estudos de suas facetas e recepções é amplo e nos revela, contradição por contradição, que Burke pode – e deve - ser entendido de múltiplas perspectivas para que conheçamos suas dimensões históricas.

Não busco ‘consolidar’ um Burke que foi e ainda é ambivalente, mas pensar uma linguagem de discurso situada e utilizada por um determinado agente para compreender e agir sobre seus respectivos objetos. Em *Reflexões*, Burke não prezava pela razão, cuja primazia no contexto iluminista ele considerava reprimível, e talvez uma das fontes principais daquilo que considerou uma tragédia friamente metafísica. Pelo contrário, a obra nos sensibiliza a favor do combate a esse cinismo.¹⁶ Ora, se Burke deseja aplacar a insurgência revolucionária por via dos sentidos, é necessário entender o que este *whig* sentia.

¹⁵ No original: “There is more to the method of interpretation followed both now and in 1960 [...] than the singling out of one thread and then another in the texture of Burke’s writings. A better analogy is the selection of one and then another facet from, and through, which a multi-surfaced and translucent artefact may be viewed. Burke’s response to revolution looks different when considered as that of a common-law constitutionalist, and as that of an exponent of political economy; the prime need is to establish that it can be looked at in both ways.”

¹⁶ Segundo Souza: “o caráter assistemático das *Reflexões* — que dispensa o uso de categorias de análise, conceitos racionais e afasta a própria razão ao identificá-la como fonte de tirania e fonte de erros — fundou também a forma característica de construção do discurso conservador” (2016, p. 376).

3 DA ESTÉTICA À POLÍTICA

3.1 A associação entre Burke e o terror revolucionário

Para pensarmos o terror na obra de Edmund Burke, devemos pensar o que o autor e o conceito significam para o intérprete. Segundo João Feres Júnior, deve-se levar em consideração não apenas “a importância das fontes textuais primárias nesse entendimento”, mas também deve-se estar atento ao fato de que “as noções contemporâneas de historicidade e contexto histórico não advêm exclusivamente da interpretação direta de fontes primárias, mas também da recepção dessas pelas gerações que sucederam ao texto” (Júnior, 2005, p. 672). Tanto o autor quanto o texto são adaptados pela linguagem política ao longo da história. Nossa linguagem condiciona a recepção desses objetos às nossas demandas políticas e semânticas, sendo importante reconhecer o debate político do presente (Júnior, 2005, p. 675).

Na sucessão das tendências historiográficas acerca do terror na França, convencionou-se ao conceito de terror a profunda ligação entre Revolução e tirania. A questão está em como autores interpretam as medidas repressivas na Revolução. Florenzano (1993, p. 9-10) observa que:

Assim como as *Reflexões* são, no campo da política, o texto fundador do conservadorismo, elas são, no campo da historiografia da revolução francesa, o texto matriz, a fonte de onde saíram -e saem, note-se bem- todas as críticas posteriores à revolução, a começar da de J. de Maistre (*Considérations sur la France*, 1796), passando pelas de Tocqueville e Taine, na segunda metade do XIX, pelas de Cochin (*Les Sociétés de pensée et la démocratie*, 1921) e Arendt (*Sobre a Revolução*, 1962), até chegar à de Furet (*Pensando a Revolução Francesa*, 1978) [...].

As ideias que Burke fornece nas *Reflexões* sobre o contexto revolucionário na França levaram autores a adotar seus escritos como confirmação de um caráter teleologicamente despótico e desestruturante da Revolução Francesa.¹⁷ O entendimento

¹⁷ Segundo José Soares (2009, p. 43), embora Joseph de Maistre (1753-1821) não necessariamente tenha tomado as ideias de Burke como ponto de partida, uma vez que já tecia suas opiniões sobre França antes da publicação das *Reflexões*, Maistre reconheceu em Burke princípios políticos que se alinhavam aos seus na crítica à Revolução. Aponta Soares: “Em sua refutação ao projeto construtivista revolucionário, Maistre retratou o homem como um “instrumento de Deus” e a história como um confronto entre o Bem e o mal, de modo que a Revolução Francesa foi seu episódio mais dramático” (2009, p. 144). Em *On Revolution* (1960), Hannah Arendt argumenta que: (1) a Revolução Francesa foi perdida pois homens levados pela revolução tomaram o lugar dos “arquitetos” que faziam suas “casas novas” com base na sabedoria acumulada (1990, p. 56), ecoando a noção de constituição histórica de Burke; (2) o argumento de Burke contra as “perplexidades” dos *Rights of Man* (1791) de Thomas Paine não era nem obsoleto nem reacionário, reafirmando a relevância da crítica de Burke e; (3) que o “Reino do Terror” significou o exato oposto da libertação e igualdade almejadas pela Revolução (*Ibid.*, p. 108), argumentando que toda tentativa revolucionária (partida de condições de pobreza acentuada) de resolver a questão social por meios políticos resulta em terror, e que o terror leva ao fracasso dessas tentativas (*Ibid.*, p. 112). François Furet, em

do Terror como “período”, estágio ou fase organizada (e, por isso, grafado em letra maiúscula) acompanha esse rastro de perto.

No campo da disputa por usos políticos do passado, a produtora Brasil Paralelo (2023), *think tank* que assume a missão de “resgatar os bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros”, num artigo resume que o “pai do conservadorismo” previu que a Revolução “decairia em terror e ditadura”.¹⁸ Elvis de Oliveira Mendes ecoa mais fortemente a ideia de que “Burke foi capaz de perceber, bem antes dos Jacobinos começarem a guilhotinar seus inimigos reais e em potencial, o embrião de uma ideologia sanguinária” (2017, p. 55). O’Brien, em seu balanço da historiografia contrarrevolucionária acerca de Burke, entende que Burke havia, em termos gerais, ‘previsto’ as dimensões que a Revolução tomaria:

Ele previu uma “longa guerra”, ele sabia que sua civilização “estava no início de uma era de revoltas”. Pois, com o poder de sua inteligência e a dimensão de sua imaginação, ele tomou conhecimento das dimensões daquilo que teve início em 1789. Os seus contemporâneos acreditavam que ele estava exagerando, e de uma certa forma, estava, mas na medida em que os eventos vieram a comprovar sua previsão, ficou claro que “aqueles que ficaram impassíveis” é que não tinham compreendido (O’Brien, 1982, p. 31).

Segundo Skinner (2001), há perigo em reduzir autores clássicos a uma doutrina que teriam ‘fundado’ ou ‘antecipado’, e mais ainda em assumir que pretendessem que suas posições fossem centradas no que historiadores neles imporiam. Skinner argumenta:

Em primeiro lugar, está o perigo de transformar observações dispersas ou acidentais de um teórico clássico em sua “doutrina” sobre um dos temas esperados. Isso, por sua vez, tem o efeito de gerar dois tipos específicos de absurdos históricos. Um deles é mais característico das biografias intelectuais e das histórias sintéticas do pensamento, nas quais o foco se coloca sob os pensadores individuais (ou sua linhagem) (2001, p. 362).

No conteúdo das críticas que se apoiam em Burke, o sentimento e a retórica do terror parecem expressar o efeito mais nocivo da Revolução. Após o Momento

Pensando a Revolução Francesa (1978), afirma que quando Robespierre morre em Termidor, transformando-se em “vítima” do seu manejo da dialética do povo e da conspiração, “a Revolução também morre” (1989, p. 72). Furet sustenta que o alinhamento de Robespierre ao “povo nas seções, o povo dos jacobinos, o povo na representação nacional” para se legitimar era também “a função do Terror” (*Ibid.*, p. 75).

¹⁸ Sobre o amplo alcance digital dessa produtora na disputa por narrativas para fins políticos, ver Bonsanto (2022).

Termidoriano¹⁹, a ideia de um terror incitado politicamente se tornou predominantemente ligada à Revolução Francesa, sobretudo ao ‘jacobinismo’. Dentro do discurso antirrevolucionário, as *Reflexões* de Burke representam um modelo explicativo bem-sucedido segundo o qual a degeneração dos costumes e da virtude no alto da Assembleia Nacional resultou no emprego político de uma violência de escala inédita. Esse período viria a ser convencionado como a ‘fase do Terror’, ou ainda ‘Reino do Terror’, atrelado também às revoluções posteriores que carregassem o ‘gene’ jacobino. Ruy Fausto, por exemplo, fala sobre uma ditadura terrorista que herda dos jacobinos os princípios de uma política “pré-totalitária e totalitária”, e que esse legado se estende ao bolchevismo e ao totalitarismo stalinista (2008, p. 162). Hannah Arendt sugere que o erro dos revolucionários russos foi terem se baseado na história da Revolução Francesa, não obstante as “vozes” de Danton, Vergniaud, Robespierre e Saint-Just “ecoando em seus ouvidos” (1990, p. 58).

O termo e a linguagem do terror revolucionário não surgem no vácuo, e podemos entendê-lo a partir de seus significados anteriores e contemporâneos à Revolução. Segundo George Armstrong Kelly (1980, p. 23), o terror na questão civilizatória percorria a ideia de que, cobertas por camadas de sociedade, as pessoas estavam ‘protegidas’ contra o terror – este pronto para reemergir uma vez que essas camadas fossem removidas ou usurpadas por despotismo. Kelly ainda nota que, em meados do século XVIII, o terror passou a advir da arbitrariedade de um governo. Especificamente a suspensão da lei, ataques da autoridade real sobre direitos fundamentais da pessoa, expropriação (inclusive de cargos hereditários), e o sentimento ao estar sujeito a esses abusos (*Ibid.*, p. 26). Esse entendimento parece instrumental no pensamento de Burke em relação ao dismantelamento dos alicerces civilizatórios a que estava habituado. Kelly adiciona que, enquanto o terror político atacava os direitos de propriedade, a liberdade era vista como um refúgio de segurança e independência, permitindo que as pessoas determinassem suas vontades e protegessem suas vidas, famílias, propriedades e futuro. Nobres acreditavam que as leis antigas protegeriam seus direitos contra um governante autoritário, enquanto a burguesia dependia do Estado de Direito para manter seu estilo de vida, mesmo sem aspirar à nobreza (*Ibid.*, p. 28).

¹⁹A prisão sem julgamento de Maximilien Robespierre e outros membros da Convenção em 8 de Termidor do calendário revolucionário (28 de julho de 1794), executados nos dias subsequentes, marca o chamado Momento Termidoriano, bem como o início de uma narrativa que sistematiza a noção de um “fim” do Terror. (Biard; Linton, 2021, p. 4).

No entanto, não necessariamente o contexto de uso é suficiente para pensar o terror na revolução. Não que esses estudos não produzam resultados ricos – porém, pensar o terror no século XVIII à luz de uma necessidade de explicar a fase do Terror (como experiência histórica anômala) é se limitar a conferir sentido a uma noção que é construída em torno do conceito após o período que se entende por fase do Terror. Ao passo que Kelly reconhece os usos antecedentes extensos do conceito e produz uma história do recurso ao terror e suas continuidades, o autor entende uma profunda virada no sentido do termo ‘terror’ na “natureza única e sem precedentes da experiência jacobina” (1980, p. 19). Para Kelly, o “Terror Jacobino” destacou-se como um medo político que transformou a perda de honra em perda de vida, usurpando o campo de significados e levando à criação de novas palavras relacionadas a ele como “*terribilité*”, “*terroriser*”, “*terroriste*” e “*terrifEUR*” (*Ibid.*, p. 32). O autor argumenta que, durante o governo de mais de um ano, os Jacobinos teriam elevado o terror a um “princípio político”, embora não acreditassem que fosse exclusivamente deles. A palavra "terror" era evitada, a menos que fosse associada à "virtude". Ainda conotava uma luta até a morte, resultando na eliminação do "outro" (*Ibid.*, p. 35-6). Patrice Higonnet em *The meaning of the Terror in the French Revolution* (1986), tratando do emprego do termo no século XVIII num balanço entre explicações do “Terror revolucionário” por circunstância (terror necessário para a sobrevivência da Revolução) e por ideologia (princípio da razão, necessidade histórica, associação intrínseca com o terror), similarmente busca conectá-las às “dinâmicas ideológicas do jacobinismo”.²⁰

3.2 Novas perspectivas historiográficas sobre o terror (1989-2023)

Nos últimos anos, a dicotomia entre explicações por circunstância e por ideologia tem se mostrado insuficiente para historiadores que veem potencial na análise do aspecto emocional do terror na revolução. Segundo Ami-Jacques Rapin:

A “virada emocional” [*emotional turn*], como Ronald Schecter coloca, teve um papel significativo nesse sentido, não apenas porque fez da emoção uma categoria de análise, mas também porque trouxe o medo de volta ao centro do estudo histórico. Sophie Wahnich sugere que numa “dinâmica da economia emocional” não foi apenas o medo instigado por revolucionários que exerceu papel decisivo, mas também

²⁰ Em um artigo para a Silomag, Côme Simien (2021) enfatiza o caráter descentralizado dos clubes jacobinos, especialmente fora de Paris. Sendo redes de militância em “diálogo, não monólogo”, apenas 13% (800 entre 6000) das sociedades populares provinciais estavam diretamente filiadas aos jacobinos da capital. Realizavam localmente seus ativismos, entre esses assistência pública, educação cívica, bem como discutiam as “grandes questões do momento” como o julgamento do rei e os inimigos da República. Dessa forma, entender o “jacobinismo” como uma unidade ideológica limita não apenas suas dimensões locais, mas seu papel na sociabilidade política em grande escala durante a Revolução.

seus próprios medos. Reconhecendo que várias formas de terror existiram durante aquele período, Linton aponta que, de todas as “emoções conflitantes” que influenciaram os jacobinos durante o Terror, a mais importante foi o medo (Rapin, 2021, p. 408, tradução própria).²¹

A própria ideia de uma “fase do Terror” vem sendo amplamente revisitada. Afinal, quando “começou” o Terror? Ele é parte indissociável da Revolução, uma expressão das “dores” de uma virada histórica, ou um “escorrego”? Quando o período do Terror termina, o emprego do terror desaparece? A noção de Terror que a historiografia reproduziu até o bicentenário da Revolução faz assumir que os sentidos do terror revolucionário se limitam a (ou resultam em) uma anomalia histórica, situada numa cronologia que sequer é consenso. Segundo Michel Biard e Marisa Linton (2021), a prisão e subsequente execução de Robespierre e seus “capangas”, que na historiografia tradicional marca o “fim” do Terror, levou historiadores a procurarem datas de início, sentidos unificantes para a Revolução e a produção de violência nesta (*Ibid.*, p. 4), sobretudo seu legado para revoluções posteriores.

Em *Terror: the French Revolution and its Demons*, Michel Biard e Marisa Linton abordam a problemática do uso do termo ‘Terror’ como produto de uma narrativa criada pelos termidorianos. O livro se propõe a pensar no terror como: (1) medida protetiva da República contra as tensões contrarrevolucionárias, socio-politicamente situado; (2) linguagem militar e jurídica já há muito explorada no decorrer do Antigo Regime; (3) medidas deliberadas pela Convenção como um todo, não somente entre jacobinos; (4) como força contraprodutiva no interior da Convenção, na forma de conspirações que abalaram todos os grupos revolucionários; (5) e como algo sentido pelos contemporâneos da revolução. Tais abordagens são tipicamente sobrepujadas pelo mito que sucede Termidor, a partir do discurso do deputado (e ex-montanhês) Tallien, que articula uma conspiração a respeito de seletos indivíduos Montanheses, que teriam mantido um ‘sistema do Terror’ até 1974.²²

²¹ No original: “The “emotional turn,” as Ronald Schechter named it, played a significant role in this regard, not only because it made emotions an analytical category but also because it brought fear itself back to the center of historical study.¹⁰ Sophie Wahnich suggests that in a “dynamic of emotional economy” it was not only the fear instilled by the revolutionaries that played a decisive role but also their own dread.¹¹ While acknowledging that various forms of terror existed during that period, Linton points out that of all the “conflicting emotions” that influenced the Jacobins during the Terror, the most important was fear.”

²² As novas perspectivas sobre a Revolução circulam predominantemente nas línguas inglesa e francesa, sendo ainda recentes no cenário historiográfico brasileiro. Escrevi para o Café História um breve panorama do debate conduzido no livro de Biard e Linton (Lima, 2023).

Segundo Biard e Linton, o mito começa na acusação de que os anos sangrentos da Revolução teriam sido tramados por Robespierre e aliados, no processo diminuindo a responsabilidade dos remanescentes da Convenção Nacional, que temiam pelas próprias cabeças. A narrativa tenta evocar a ideia totalizante do terror, de que foi distribuído autoritariamente. Assim perturba a relação já complicada entre terror e justiça, deliberada por múltiplos membros da Convenção ao longo dos anos aos quais se designa a “fase do Terror”. Tallien resume que “*A Convenção foi uma vítima, nunca uma cúmplice*” (Biard; Linton, 2021, p. 13).

A maior atenção a essa questão não significa que o terror na Revolução tenha se tornado um objeto menor de disputa na historiografia no que diz respeito às medidas repressivas adotadas, ao balanço das mortes nas guerras e julgamentos, e sobretudo ao legado do processo revolucionário. Contudo, a problematização do mito termidoriano é incontornável. Sobre o problema de pensar nos termos desse mito, Jean-clément Martin (2023), em um artigo para o *Le Club de Mediapart*, resume que “o Terror” designa um período impreciso da Revolução Francesa, um sistema de governo que nunca foi implementado, práticas de repressão comuns a muitos regimes e um recurso atemporal à violência estatal.

Segundo Rapin, havia bastante indefinição no significado de terror, portanto não era um conceito central a partir do qual uma política de violência planejada teria se organizado, mas um conceito que entrou numa linguagem política já “saturada em emoção” (2021, p. 408). Rapin aponta que o terror “era entendido de acordo com seu propósito (lutar contra inimigos da Revolução) e de acordo com sua função (assustá-los e paralisá-los)” (*Ibid.*, p. 409, tradução própria).²³ O emprego do terror como recurso unicamente repudiável é uma virada conceitual preferida durante e após a anistia dos agentes remanescentes da Convenção Nacional, intencionalmente separados dos seus antecedentes no imaginário político. Para um ‘Terror’ dotado de começo, fim e intenção, há pouca ênfase em outras considerações. Segundo Timothy Tackett:

A série de explicações para o fenômeno do ‘terror’ revolucionário, proposto por historiadores, cientistas sociais, filósofos, acadêmicos literários e romancistas é realmente impressionante. Na sua maioria, no entanto, esses autores possuem muito pouco entendimento da realidade histórica dos eventos que eles afirmam descrever e explicar. A maioria baseou suas interpretações em um mito verificável acerca dos anos 1793-4, um mito que originou nos esforços dos membros da Convenção

²³ No original: It was understood according to its purpose (to fight the enemies of the revolution) and according to its function (to frighten and paralyze them).

pós-termidoriana para se distanciarem da responsabilidade pelo período de intensa repressão estatal da qual eles mesmos frequentemente foram cúmplices. ‘O Terror’ surgiu, eles argumentaram, através das maquinações de Maximilien Robespierre e alguns de seus comparsas Montanheses, que pretendiam criar uma ditadura – alguns ainda afirmaram uma monarquia – dominada pelo ‘monstro’ Robespierre. O Terror, portanto, foi um ‘sistema’ singular e calculado, imposto por uma minoria (Tackett *in* Biard; Linton, 2021, p. 10-11, tradução própria).²⁴

Robespierre foi deposto por seus colegas Jacobinos, muitos deles mais envolvidos com o terror do que ele próprio. Após sua morte, esses sobreviventes tentaram atribuir toda a culpa a Robespierre, buscando uma amnésia coletiva sobre suas próprias ações.²⁵ A linguagem da virtude perdeu encanto, enquanto as emoções extremas e a violência associadas a ela passaram a ser ligadas a Robespierre e aos Jacobinos. No imaginário popular, Robespierre se tornou o símbolo do Terror Revolucionário Francês. No entanto, sua influência decorreu de representar os medos de muitos na época em que a França enfrentava ameaças internas e externas. As políticas dos Comitês Jacobinos foram apoiadas pela Convenção, mas ele foi vilipendiado como um bode expiatório para que a sociedade francesa pudesse evitar confrontar os próprios ‘demônios’ naquele momento traumático (Linton, 2015, p. 9).

Segundo Ronald Schechter, a história do conceito de ‘terror’ parece marginalizada no que tange a apropriação do termo pelos revolucionários, que o evocavam com tamanha notoriedade ao ponto de reivindicarem um terror ‘como ordem do dia’ para intimidar seus inimigos domésticos e estrangeiros, e com resultados muito eficazes (2010, p. 54). A partir da abordagem da história dos conceitos, Schechter percebe uma distinta positividade atribuída a líderes ‘terríveis’ na historiografia oitocentista. Essa noção partia de uma necessidade de o líder ser, ao mesmo tempo, virtuoso para com seus súditos e

²⁴ No original: “The array of explanations for the phenomenon of Revolutionary ‘terror’, proposed by historians, social scientists, philosophers, literary scholars and novelists is impressive indeed. In their great majority, however, such writers had very little understanding of the actual historical reality of the events they claimed to describe and explain. The majority based their interpretations on a veritable myth concerning the years 1793–4, a myth that originated in the efforts of the post Thermidorian Conventionnels to distance and exculpate themselves from the period of intense state repression in which they themselves were frequently complicit. ‘The Terror’ came about, they argued, through the machinations of Maximilien Robespierre and a few of his Montagnard henchmen, who sought to create a dictatorship – some even argued a new monarchy – dominated by ‘the monster’ Robespierre himself. The Terror was thus a calculated and unitary ‘system’ imposed by a small minority.”

²⁵ Na sua carta para o Conde Fitzwilliam em resposta ao panfleto do Lorde Auckland, Burke (1795) problematiza a noção de Robespierre como um tirano e se desagrada com sua execução, pois a entende como uma tentativa dos colegas “assassinos” na Convenção de jogarem seus “crimes” em cima de um colega morto (1999, v. 3, p. 353).

terrível para com seus inimigos. Essa caracterização não escapou a figuras inglesas e figuras contemporâneas (*Ibid.*, p. 59-60).

Schechter também aponta a caracterização de nações terríveis na medida em que a noção de soberania nacional tomou forma no discurso político oitocentista. Na própria construção de uma identidade nacional, emulava-se ou referia-se à glória passada do terror de um soberano. Assim, o terror também compunha a retórica do declínio de indivíduos ou grupos uma vez terríveis, mas que o deixaram de ser, bem como retóricas que invocam o esforço de trazer de volta o atributo terrível como forma de “regeneração”, o que certamente não escapou à retórica revolucionária (*Ibid.*, p. 62-3).

Para além da sua utilidade simbólica, o terror era um conceito moralizante por via espiritual. Aponta Schechter:

A noção judaico-cristã que legitima um deus terrível ameaçando e punindo suas criações pelos seus pecados estabeleceu uma firme conexão entre terror, soberania e justiça. Líderes terrenos tentaram canalizar essa autoridade divina para si, se apropriando do apelo do “terror de seus inimigos” e, na medida em que nações assumiram o manto de soberania na Europa oitocentista, seus apoiadores consideravam-nas o terror das outras nações. Onde “a lei” assumiu o papel de soberana, também se tornou necessário ser terrível, e debates acerca das formas apropriadas de punição tipicamente se pautavam na questão de qual seria a mais terrível (*Ibid.*, p. 54-5, tradução própria).²⁶

O terror também servia como forma de expurgar o corpo político, metáfora emprestada da medicina oitocentista que entendia o terror como saudável (*salutary*). Schechter enfatiza o papel da estética dramática oitocentista, que valorizava o terror como emoção salutar atrelada à tragédia, e nas artes visuais e na literatura como requisito do sublime, destacando a influência de Burke nesse meio (*Ibid.*, p. 55).

3.3 Burke e o terror oitocentista

O espaço de Burke na estética não é, de forma alguma, ignorado. No entanto, autores parecem atribuir uma descontinuidade entre o que Burke escreve sobre terror na estética e o que escreve na política. Michel Biard e Marisa Linton comentam a participação de Burke no debate sobre o sublime e seu argumento de que, do terror, sentimos efeitos positivos ou negativos. Talvez devido à prevalência da *Investigação de*

²⁶ No original: “The Judeo-Christian notion of a terrible God rightfully threatening and punishing his sinful creatures established a firm connection between terror, sovereignty, and justice. Earthly rulers attempted to channel this divine authority into their own, coveting the appellation “the terror of their enemies” and, insofar as nations assumed the mantle of sovereignty in eighteenth-century Europe, their advocates styled them the terror of other nations. Where “the law” assumed the role of sovereign, it too was obligated to be terrible and debates over the proper form of punishment typically hinged on the question of which one was most terrible.”

Burke no campo literário e na pintura e menos na história do pensamento político, Biard e Linton consideram “irônica” a construção de Burke de uma retórica negativa acerca do terror na Revolução (2021, p. 34). Similarmente, Kelly percebe a ingerência de Edmund Burke na noção do sublime (portanto também do terror), também considerando o impacto deste na troca intelectual durante a Revolução uma “ironia” (1980, p. 30). Embora Burke discorra em grande volume sobre o efeito do terror, seu conteúdo político do terror parece ser lido somente a partir das *Reflexões*. Essa descontinuidade favorece a noção de que foi a Revolução que suscitou em Burke a necessidade de definir o terror em termos políticos.

Se o terror na França, entendido como fenômeno anômalo, sem precedentes, e como tendo expressado caráter negativo devido a uma conexão profunda com princípios jacobinos, contribui para a descontinuidade entre a ‘fase do Terror’ e o terror no século XVIII, a noção de um caráter profético da crítica de Burke contribui para a descontinuidade entre o terror que o autor descreve em termos estéticos e o terror político.

Numa virada global (*global turn*) no horizonte do bicentenário da Revolução, em que à historiografia da dinâmica europeia com seus iluminismos se contribuem perspectivas coloniais, antropológicas, de gênero, de linguagem, literatura, bem como o aspecto narrativo da historiografia (Abbattista, 2012, p. 407), uma das aberturas acerca do Iluminismo diz respeito à sua ambivalência (Carvalho, 2021, p. 34): embora Burke rechace o papel da razão excessiva de um Iluminismo reivindicado pela Revolução, não obstante escreve e atua em meio à produção de outros *philosophes* que viriam a compor as referências abraçadas tanto pela Revolução quanto pela contrarrevolução - como Smith e Rousseau. É notável a riqueza dos estudos sobre Edmund Burke nesse movimento, uma vez que neste autor pode-se identificar aspectos que poderíamos chamar hoje de “anticoloniais”, amplo uso da razão na construção da sua estética, e amplo uso da estética na construção da sua política. Da mesma forma, o terror em Burke apresenta características ambivalentes. Condicionante do efeito sublime, o terror para Burke está além da capacidade racional de apreendê-lo. Na *Investigação*, Burke descreve a causa da sensação de terror:

A paixão a que o grandioso e sublime na *natureza* dão origem, quando essas causas atuam de maneira mais intensa, é o assombro, que consiste no estado de alma no qual todos os seus movimentos são sustados por um certo grau de horror. Nesse caso, o espírito sente-se tão pleno de seu objeto que não pode admitir nenhum outro nem, conseqüentemente, raciocinar sobre aquele objeto que é alvo de sua atenção. Essa é a origem do poder do sublime, que, longe de resultar de nossos raciocínios, antecede-os e nos arrebatava com uma força irresistível (Burke, 1993, p. 65).

A extinção da associação entre terror e virtude após Termidor é um marco na significação do conceito de ‘terror’ para estudiosos, sendo uma chave importante para o acesso ao seu emprego pela Revolução - e por Burke. Em *Thoughts on the Cause of the Present Discontents* (1770), Burke argumenta o aspecto moralizante do emprego do medo e da violência sobre o inimigo como atributos de um bom soberano:

Em tempos cheios de dúvida e perigo para sua pessoa e família, George II manteve a dignidade da sua Coroa conectada com a liberdade do seu povo, não só desimpedidos, mas melhorados, no espaço de trinta anos. Ele superou a perigosa rebelião, encorajada por forças estrangeiras e fervorosa no coração dos seus reinos; e assim destruiu as sementes de toda futura rebelião que pudesse surgir do mesmo princípio. Ele carregou a glória, o poder, o comércio da Inglaterra para alturas inéditas até para essa renomada nação nos seus tempos mais prósperos: e ele apoiou sua sucessão na verdadeira e única fundação de toda grandeza nacional e real; afeto em casa, reputação afora, confiança em aliados, *terror em nações rivais*. O mais ardente amante desse país não pode desejar para a Grã-Bretanha um destino melhor do que continuar como ela estava (Burke, 1999, v. 1, p. 87-8, grifo próprio, tradução própria).²⁷

Tal como o emprego do conceito de terror pelos revolucionários alimentou essa retórica virtuosa internamente, Burke também o fez chamando para a ação forças sábias, informadas e ‘bem-intencionadas’ que tensionaram o regime terrível na França externamente - forças essas que, segundo Schechter, ao curso da historiografia inglesa oitocentista, discursam seus próprios terrores (2010, p. 56). Tal como o discurso de Robespierre enfatiza a relação entre terror e virtude, quando Burke na *Investigação* enfatiza a intensidade do sentimento de ‘terror’, nele exemplifica uma forma de terror acarretado por justiça disciplinar:

Sem dúvida alguma, os tormentos que nos podem ser infligidos são muito maiores, quanto ao seu efeito sobre o corpo e o espírito, do que quaisquer prazeres que os hedonistas mais consumados poderiam sugerir, ou do que a imaginação mais vívida e o corpo mais sadio e requintadamente sensível poderiam gozar. Mais ainda, não creio que se poderia encontrar alguém que quisesse usufruir de uma vida plena de satisfação ao preço de terminá-la em meio aos tormentos que a justiça

²⁷ No original: “In times full of doubt and danger to his person and family, George the Second maintained the dignity of his Crown connected with the liberty of his people, not only unimpaired, but improved, for the space of thirty-three years. He overcame a dangerous rebellion, abetted by foreign force, and raging in the heart of his kingdoms; and thereby destroyed the seeds of all future rebellion that could arise upon the same principle. He carried the glory, the power, the commerce of England, to a height unknown even to this renowned nation in the times of its greatest prosperity: and he left his succession resting on the true and only true foundation of all national and all regal greatness; affection at home, reputation abroad, trust in allies, terror in rival nations. The most ardent lover of his country cannot wish for Great Britain a happier fate than to continue as she was then left.”

infligiu recentemente na França, em poucas horas, ao infeliz regicida [Robert-François Damiens] (Burke, 1993, p. 48).

O terror nas *Reflexões* de Burke, e aqui está o cerne da argumentação da pesquisa, é interpretado como predominantemente negativo, sugerindo que, por toda a violência que se deu na França, o terror para ele é acima de tudo um atributo da má direção de um governo de um ponto de vista moral, que visa destruir os alicerces de uma sociedade antes civilizada. A Revolução rechaçou o ‘ornamento’, ao se esvaziar da virtude²⁸ e das paixões. Burke também relaciona virtude com cautela como marca de um sábio preconceito (1999, v. 2, p. 182). Porém, nas mesmas *Reflexões* ele escreve:

Outras revoluções foram conduzidas por pessoas que, enquanto tentaram criar mudanças na *commonwealth*, santificaram suas ambições ao priorizar a dignidade das pessoas cuja paz eles perturbaram. Eles viram além. Seu alvo era o governo, não a destruição do seu país. Eles foram homens de grandes talentos civis e militares, e se terríveis, o ornamento da sua era (Burke, 1999, v. 2, p. 137-8, grifo próprio, tradução própria).²⁹

Ora, como um governo virtuoso ou uma revolução digna podem ser terríveis, se terrível é aquele governo que carece de virtude? Da forma que articula a linguagem do terror nas *Reflexões* e nos outros escritos, podemos aprender mais sobre a amplitude do conceito do que se forçarmos a ele uma unidade de sentido. Não nos cabe determinar se Burke é bem ou malsucedido nas coerências que nele impomos, como se houvesse uma correspondência pura entre suas intenções, condicionadas ao que está em seu meio, e sua escrita, condicionada ao que é interpretado. Burke não “funda” princípios conservadores tanto quanto os expressa. Tampouco ‘prevê’ as complicações do emprego do terror pela Revolução tanto quanto usa do conceito de terror para articular uma determinada impressão sobre a Revolução Francesa, sobre outras revoluções e sobre a Coroa. O terror em Burke é exercido de maneiras que não se limitam aos posicionamentos ideológicos que se esperam do ‘pai do conservadorismo’.

Burke caracterizou a revolução na medida em que precisava tornar evidente determinados aspectos que favoreceriam sua retórica. Esses indícios do terror não surgiram em 1794, nem em 1789. Conhecimento profético pressupõe uma forma de

²⁸ Nas *Reflexões* Burke (1999, v. 2, p. 140) afirma que não há maior qualificação para um governo do que virtude e sabedoria.

²⁹ No original: “Other revolutions have been conducted by persons who, whilst they attempted or affected changes in the commonwealth, sanctified their ambition by advancing the dignity of the people whose peace they troubled. They had long views. They aimed at the rule, not at the destruction, of their country. They were men of great civil and great military talents, and if the terror, the ornament of their age.”

'iluminação' do autor que independe de sua trajetória e das matérias das quais se disponha a pensar. Em contrapartida, quando não ignoramos sua *Investigação*, surge um Burke bastante apto (friso aqui, não pretendo aferir sua precisão) a reconhecer os indícios da indeterminação que surgiria na Revolução. Nesse caso, o 'terror arbitrário' não tem 'origem' na Revolução, tampouco Burke teme que venha a ter.

Dentre as diversas categorias que constam nas linguagens política, religiosa ou literária oitocentistas, Burke enfatiza esse conceito esteticamente na sua crítica à Revolução com propósitos panfletários muito bem-sucedidos. Contudo, se há um papel para o terror em Burke, não é reduzir a Revolução Francesa à violência que nela ocorreu, fosse pelas massas ou por uma autoridade central, mas antes para caracterizar uma grandeza implacável. Através da sua estética, Burke explora a sensibilidade a esse caráter imensurável.

3.4 A ingerência de Burke na sensibilidade do discurso político

Que a influência deste autor é apreciada internacionalmente está claro. Adotado pelas inflexões conservadoras inglesa, estadunidense, portuguesa e brasileira nos anos que se seguiriam, Edmund Burke adquire diversas facetas, cada qual indicativa de demandas particulares pela sua figura. Uma dessas demandas importantes está na discussão sobre estética no século XVIII.

Em *The Democratic Sublime*, Jason Frank se propõe a abordar esse aspecto do pensamento de Burke em diálogo com sua política. Frank nota que os leitores de Burke percebem o “traço estético nas respostas de Burke a eventos e teorias políticas”, sendo possível que haja um meio de traçar continuidades robustas sobre seus trabalhos (2021, p. 97). O'Brien (1982, p. 23) nota o aspecto propagandista e consciente nas palavras do parlamentar, a despeito da sua possível sinceridade com relação ao que sentiu, o que admiradores tendem a ignorar. Segundo Frederick Peter Lock, a prática de usar cartas como veículos para ensaios morais e discursos criava uma relação mais pessoal entre autor e leitor e permitia um tratamento mais informal e discursivo do assunto. No tempo em que Burke escreveu as *Reflexões*, a forma de "carta a um amigo" era comum para o panfleto político. Isso oferecia várias vantagens para os escritores, como permitir a comunicação direta e tornar os apelos à emoção e ética mais aceitáveis e credíveis. Além disso, o anonimato era uma opção, não uma regra rigorosa, e os panfletos escritos por Burke em forma de carta foram publicados com seu nome. Segundo Lock, durante o mandato de Burke como deputado por Bristol, costumava escrever cartas "abertas" aos

seus aliados políticos na cidade, destinadas a serem mostradas a outros conforme apropriado (1985, p. 116-7).

Se preciso, Burke podia despertar empatia no leitor ou no espectador. Mesmo não tendo tido um legado próprio na ficção, sua marca é aparente, cativando Russel Kirk não apenas ideologicamente, mas esteticamente pela forma peculiar de terror descrito no seu tratado sobre o sublime (Power, 2020, p. 12-3). Mas a estética inglesa no século XVIII não dizia respeito apenas ao pitoresco ou ao estilo, embora sejam campos em que Burke recebe notável apreciação. Em *The Physiological Sublime* (2001), Vanessa Ryan situa a discussão do sublime no século XVIII:

O sublime nos alarga ou nos diminui? O sublime aniquila nosso senso de identidade, ou o afirma e o intensifica? Essas perspectivas opostas do efeito do sublime no sujeito podem ser vistas no contraste entre Kant e Longino, cujas teorias exerceram uma enorme influência na Inglaterra, especialmente em Burke. Enquanto Longino enfatiza que o sublime sobrecarrega e domina o sujeito, Kant argumenta que o sentimento do sublime “faz reconhecer a supremacia das nossas faculdades no lado racional da grande faculdade da sensibilidade” (Ryan, 2001, p. 266-7, tradução própria).³⁰

A *Investigação filosófica* de Burke tem como objeto de discussão os meios através dos quais as mesmas fontes do terror incorrem também na sensação do sublime. Informa também sua resposta preferida aos estímulos de diferentes contingências políticas e históricas - os sentidos, projetados com propósito divino. De acordo com Frank, a percepção do sublime em Burke passa por uma transformação à luz da Revolução Francesa: antes associado sobretudo à novidade, ao excesso e à confusão, a ênfase passa a ser na profundidade histórica, inerente à constituição da ordem social. O sublime emerge na tentativa de naturalizar elementos de autoridade, em tensão com a liberdade individual. Aparecem termos como “*proud submission*”, “*dignified obedience*” e “*ennobled freedom*” (2021, p. 99). Assim, a estética adquire um papel de manutenção: a autoridade deve ser bela, de maneira que os afetos direcionem o sujeito à subserviência, uma relação de sentimentos que, sugere Burke, destaca a Europa de outras civilizações.³¹ A fala de

³⁰ No original: “Does the sublime enlarge us, or diminish us? Does the sublime annihilate our sense of self, or does it affirm and heighten our sense of identity? These two opposing views of the effect of the sublime on the self can be seen in the contrast between Kant and Longinus, whose theories exerted an enormous influence in Britain, especially on Burke. Whereas Longinus emphasizes that the sublime overpowers and dominates the self, Kant holds that the feeling of the sublime ‘renders, as it were, intuitable the supremacy of our faculties on the rational side of the greatest faculty of sensibility’.”

³¹ Nas *Reflexões*, ao criticar os “corações gelados” dos revolucionários, Burke (1999, v. 2, p. 170) enfatiza a importância da “elegância” para a civilidade europeia, a qual argumenta ser um destaque positivo em relação a outros Estados na Ásia e também os que surgiram nos períodos mais iluminados do mundo antigo.

Benjamin Constant no *Athénée royal* de Paris em 1819 parece pertinente a esse aspecto da “liberdade dos antigos”: “[...] eles admitiam, como compatível com ela, a submissão completa do indivíduo à autoridade do todo” (1980 p. 3).

A Revolução Francesa, diferente da Americana, desafiou esse princípio, ameaçando quebrar os papéis sociais e estéticos da autoridade em prol de uma agência obstinada, entusiasmadamente levada ao ápice, e de condutas estabelecidas por escrito e não pelo curso da experiência humana na história. Frank aponta que, para Burke:

A autoridade não está apenas dispersa verticalmente através das gerações, mas também horizontalmente através das práticas ricamente texturizadas de interação social. A autoridade não está abstratamente alojada nas instituições jurídicas formais do Estado, mas entrelaçada nas experiências subjetivas da vida quotidiana que produzem e sustentam essas instituições. A estética é central para a teoria da reprodução social de Burke (Frank, 2021, p. 106, tradução própria).³²

A razão é notadamente diminuta na estética de Edmund Burke em comparação à reação instintiva e passional (*Ibid.*, p. 101). A reação e o preconceito são, para ele, o resultado natural da relação entre sensibilidades e o teor divino daquilo que as estimula. Burke escreve: “Somos chamados a refletir; nossas mentes (como há muito já foi observado) são purificadas pelo terror e pela pena, nosso orgulho fraco e confuso é humilhado diante da provisão de uma sabedoria misteriosa” (1999, v. 2, p. 175, tradução própria).³³

Em Burke os sentidos possuem propósito organizativo. A crítica de Paine é emblemática do divórcio com o campo estético no advento da Revolução: a beleza aristocrática é nada mais que um “teatro de marionetes”. Paine escreve:

Como então essas classes vastas da humanidade apelam distintamente ao vulgar, como as massas ignorantes são tão numerosas nas velhas nações? No instante em que nos perguntamos isso, o reflexo parece responder. Elas emergem, como uma consequência inevitável, das estruturas ruins de todos os velhos governos da Europa, Inglaterra inclusa. É ao exaltar distorcidamente alguns homens, que outros ficam distorcidamente rebaixados até que o todo escape ao natural. Uma vasta massa humana está jogada e degradada no fundo da imagem humana para trazer à frente, com maior foco, o teatro de marionetes do Estado e da aristocracia (Paine, 1791, p. 37-8, tradução própria).³⁴

³² No original: “Authority is not only dispersed vertically across generations, but also horizontally across the richly textured practices of social interaction. Authority is not abstractly lodged in the state's formal legal institutions, but interwoven in the subjective experiences of daily life that produce and sustain those institutions. Aesthetics is central to Burke's theory of social reproduction”.

³³ No original: “We are alarmed into reflexion; our minds (as it has long since been observed) are purified by terror and pity, our weak, unthinking pride is humbled under the dispensations of a mysterious wisdom.”

³⁴ No original: “How then is it that such vast classes of mankind as are distinguished by the appellation of the vulgar, or the ignorant mob, are so numerous in all old countries? The instant we ask ourselves this

Na introdução do livro *The Sublime – A Reader in British Eighteenth-Century Aesthetic Theory* (1996), Andrew Ashfield e Peter de Bolla argumentam que o sublime foi um instrumento transformativo e produtor de sensibilidades, pois cria sintomas discursivos que requerem respostas de áreas adjacentes. Através do discurso, transformam-se os modos de análise e de entendimento técnico em outras disciplinas como psicologia e economia. Por exemplo, a conexão do sublime com o interesse próprio cria uma necessidade de considerar o bem-estar do outro. Adam Smith propõe a ideia de que imaginamos como outros percebem a nós, sugerindo uma dimensão social ao sublime (Ashfield; Bolla, 1996, p. 6). Assim, a discussão do sublime contribui para a formação de uma identidade nacional, pautada na relação ambivalente entre identidades individual e coletiva, e sobretudo entre liberdade individual e subserviência. Para Burke, as paixões, dores e prazeres nos servem como motores da empatia, uma vez que somos compelidos a simpatizar com a dor alheia:

Estou convencido de que sentimos um certo deleite – e provavelmente não pequeno – nos infortúnios e dores reais de outrem, pois, seja qual for aparentemente o sentimento, se ele não faz com que os evitemos, se, pelo contrário, leva-nos a deles nos aproximar, se nos prende a atenção, nesse caso julgo que certamente temos algum tipo de deleite em contemplar objetos dessa espécie” (Burke, 1993, p. 53).

Burke também traça a relação direta entre a simpatia e o terror:

[...] o terror é uma paixão que sempre gera deleite, quando sua ação não é muito direta, e a piedade é acompanhada de prazer, porque nasce do amor e da afeição social. [...] e como nosso Criador determinou que fôssemos unidos pelos laços da simpatia, reforçou-os mediante um deleite proporcional e exatamente quando nossa simpatia é mais necessária, isto é, nos infortúnios de nossos semelhantes (*Ibid.*, p. 54).

O efeito sublime molda, portanto, a maneira como Burke avalia a Revolução Francesa desde o início. Burke não pensa que o terror na França revolucionária está sujeito a uma autoridade central - não obstante, é trazido por esta. Para Burke, a indeterminação na França, produzida pela falta de uma sabedoria tradicional, seletivamente acumulada e revisada, e de uma autoridade velada em beleza, forçava os revolucionários a serem terríveis:

question, reflexion feels an answer. They rise, as an unavoidable consequence, out of the ill construction of all old governments in Europe, England included with the rest. It is by distortedly exalting some men, that others are distortedly debased, till the whole is out of nature. A vast mass of mankind are degradedly thrown into the back-ground of the human picture, to bring forward, with greater glare, the puppet-show of state and aristocracy.”

No esquema dessa filosofia bárbara, que é nascida de corações gelados e entendimentos turvos, e que é esvaziada de sabedoria sólida pois é destituída de todo gosto e elegância, leis são mantidas apenas pelos seus terrores e pela preocupação que cada indivíduo venha a ter nelas a partir de suas próprias especulações ou que possa ceder a elas pelos seus próprios interesses privados (Burke, 1999, v. 2, p. 171, tradução própria).³⁵

Houve pouco interesse, no campo da representação simbólica da Revolução, em contestar seriamente a ameaça de um terror e uma inversão de valores. Segundo Carla Hesse, a inflação retórica e ideológica acerca do legado do ‘Reino do Terror’ pode ser pensada a partir do balanço das medidas de violência pela Revolução comparado ao de outras revoluções, guerras ou políticas repressivas na Europa e Atlântico afora. Hesse argumenta que o terror francês envolveu o uso da violência com objetivos simbólicos em vez de objetivos puramente práticos. As vítimas dos tribunais revolucionários foram predominantemente das classes sociais mais altas, mas a repressão era principalmente motivada por razões políticas, de acordo com as acusações dos promotores (2019, p. 2-3).

Embora Burke chame seus pares a uma contrarrevolução, o faz com base na elaboração da ameaça que a França havia se tornado para outras potências. Alfred Cobban argumenta que os pontos levantados por Burke a favor de uma Guerra contra França não eram inteiramente injustificados - mais do que a um governo, a Revolução para Burke ameaçava a ordem social europeia (1960, p. 98). Já Thomas Paine não nega a força revolucionária, mas a emprega para lançar sobre o Antigo Regime seu próprio modo de terror e justiça. Paine comenta o caso da execução de Damien em 1757 (o mesmo que Burke descreve na *Investigação* através do conceito de terror) pelo seu atentado ao rei e o efeito desse “espetáculo cruel” na população enquanto sujeita a um governo que lidera pelo terror ao invés da razão (1791, p. 36). Assim, o poder simbólico da Revolução, exercido nos termos correntes, foi também criticado nos termos correntes. Segundo Pocock:

A linguagem que um autor emprega já está em uso. Foi utilizada e está sendo utilizada para enunciar intenções outras que não as suas. Sob esse aspecto, um autor é tanto um expropriador, tomando a linguagem de outros e usando-a para seus próprios fins, quanto um inovador que atua sobre a linguagem de maneira a induzir momentâneas ou duradouras

³⁵ No original: On the scheme of this barbarous philosophy, which is the offspring of cold hearts and muddy understandings, and which is as void of solid wisdom as it is destitute of all taste and elegance, laws are to be supported only by their own terrors and by the concern which each individual may find in them from his own private speculations or can spare to them from his own private interests.

mudanças na forma como ela é usada (Pocock, 2013a *apud* Araújo, 2017, p. 278).

A retórica, elemento fundamental do sublime, influencia tanto sensibilidades estéticas quanto normas sociais. Segundo Ashfield e Bolla, essa atenção à retórica na análise textual podia tirar o foco da ‘presença real’ em prol da ‘presença ideal’, impactando experiências com o mundo e com o campo social e inspirando fascínio com a figuração textual. Em última instância, a atenção à retórica pode “desafiar a experiência vivida ‘real’, como se a experiência afetiva da leitura pudesse suplantar encontros com o mundo afora” (Ashfield; Bolla, 1996, p. 10, tradução livre).³⁶

A *Investigação* de Burke é reconhecida como uma contribuição significativa para o discurso acerca do sublime. Segundo Ashfield e Bolla, a linguagem e a figuração influenciam o sublime; palavras transmitem o que não pode ser visto concretamente, mediando o vão entre representação linguística e percepção imaginativa (*Ibid.*, p. 12). A discussão de Burke da causa do terror como análoga à causa do sublime ressalta a aproximação entre julgamentos estético e ético. Essa virada de foco em causas literais para o potencial da figuração marca um momento crucial na evolução do debate, pois reconhece-se que não seriam apenas objetos físicos ou fenômenos naturais que suscitam a sensação do sublime ou do terror (*Ibid.*, p. 129). Na *Investigação*, Burke dedica uma seção ao poder das palavras, considerando-as “tão capazes de incitar as idéias de beleza e do sublime quanto aqueles objetos e às vezes em poder muito maior do que qualquer um deles” (1993, p. 169). Podemos observar sua capacidade de figuração nas *Reflexões* quando, por exemplo, Burke dramatiza os eventos de outubro 1789 na ótica de Luís XVI:

Esse rei, para não dizer mais dele, e sua rainha, e seus filhos (que até então teriam sido o orgulho e a esperança de um povo grandioso e generoso) foram forçados a abandonar o santuário do palácio mais esplêndido do mundo, do qual saíram nadando em sangue, poluído pelo massacre e repleto de membros dispersos e carcaças mutiladas. De lá foram conduzidos à capital do seu reino (Burke, 1999, v. 2, p. 164-5, tradução própria).³⁷

Em suma, a exploração do discurso sobre o sublime sugere várias formas em que o conceito de terror molda e é moldado pelo pensamento britânico durante o século XVIII

³⁶ No original: “At the furthest extreme such attention to the text gradually comes to challenge ‘real’ lived experience, as it the affective experience of reading might supplant encounters with the world at large.”

³⁷ No original: “This king, to say no more of him, and this queen, and their infant children (who once would have been the pride and hope of a great and generous people) were then forced to abandon the sanctuary of the most splendid palace in the world, which they left swimming in blood, polluted by massacre and strewn with scattered limbs and mutilated carcasses. Thence they were conducted into the capital of their kingdom.”

e pela Revolução. O sublime não só abrange a experiência emocional enquanto ponto de análise, como também influencia normas estéticas, percepções sociais e considerações éticas.

Na *Investigação filosófica*, Burke agudiza suas sensibilidades, e isso não deve ser ignorado no que tange os posicionamentos que adota na carreira política. O fato de que Burke articula definições claras sobre o conceito de terror, bem como o caráter inflacionado e disputado do conceito em tempos de revolução, sugerem que o ‘terror’, em Burke, é empregado conscientemente. Não era o recurso ao terror em si que surpreendeu este autor irlandês - mas Burke usou do seu potencial de figuração para denunciar homens avessos à ordem estabelecida. Nas *Reflexões*, enfatizou que, por via dessa aversão, os revolucionários causaram muito mais destruição do que era necessário. Burke preferia uma reforma que resolvesse vícios e privilégios aristocráticos, cujo acúmulo ao longo do tempo o autor reconhecia, no lugar de uma retirada completa da ingerência monárquica a favor de uma estrutura advinda, segundo ele, meramente da teoria (1999, v. 2, p. 226-7). A destruição súbita de instituições do antigo regime impulsionaria a sociedade europeia ao imprevisível, à instabilidade e à desconfiança no novo e em quem o traz – cuja face Burke retrata através do terror.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar as diferentes apropriações de Edmund Burke, notamos uma tendência na história do pensamento político em destacar determinadas facetas do autor em detrimento de outras no esforço de fazer de Burke um antecedente para interesses historicamente e linguisticamente deslocados do meio em que Burke escreveu e discursou. A típica leitura conservadora (e predominante) das *Reflexões* para pensar o terror que Burke entende na França nos leva ao risco de limitar as possibilidades do conceito de terror na sua obra.

Tanto a partir das facetas que emergem das leituras posteriores quanto das ambivalências que Burke expressa para seus contemporâneos, a questão da sua unidade ou falta desta é colocada em forte evidência na historiografia em torno de Burke, o que leva historiadores ao exercício de respaldar ou negar o problema Burke através da relação entre determinadas obras, intenções ou possíveis interesses que teriam atuado sobre o autor. Contudo, isso não deve nos levar a inferir que suas ambivalências são indesejáveis como ponto de partida para o exercício histórico. Pelo contrário, a falta de uma coerência fornece maior riqueza à textura dos escritos desse autor na medida em que Burke foge dos paradigmas nos quais tentamos enquadrá-lo. Ao situar a figura de Burke no meio panfletário, nos seus antecedentes filosóficos e num âmbito repleto de ambivalências entre interesses emergentes de classe, questionamentos sobre propriedade, privilégios e o papel da autoridade, tem-se algum acesso às suas intenções locais e ao arcabouço discursivo em que esteve inserido. Nessa ótica, a noção de uma coerência totalizante sobre a obra do autor perde espaço. Contudo, na falta de uma atenção à história da linguagem e das demandas do intérprete, assumimos, acriticamente, que o emprego de um conceito por um autor é acessível. Tendo sido fortemente associado ao terror revolucionário, a leitura conservadora de Burke infere um discurso predominantemente negativo em torno do conceito de terror, o que, interpretado à luz dos mitos criados após Termidor, condiciona a impressão de que Burke ‘previu’ o terror na França. Essa interpretação é limitada, pois negligencia o contexto linguístico oitocentista que emprega uma conotação do terror como força implacável, moralizante, e até positiva.

Através de uma história da recepção do conceito de terror, nota-se uma espécie de obstáculo termidoriano que reduz a interpretação do terror em Burke a uma epifania, uma

sacada moral muito acertada. Burke não prevê o terror, tampouco o considera reprimível por si só, mas com intenções contrarrevolucionárias, recorre ao conceito de terror para compor um retrato das condições da Revolução. A negligência historiográfica do contraste entre o contexto linguístico do intérprete e o do autor relega a segundo plano o amplo uso do conceito de terror no século XVIII como artifício discursivo e simbólico, predominando na historiografia um terror teleologicamente ligado à Revolução Francesa - isto é, terror resultado de um excesso de razão iluminista, de poder popular ou despótico e da euforia progressista, sobretudo um terror voltado à destruição de uma ordem estabelecida.

Podemos pensar o conteúdo semântico do terror de forma mais ampla a partir da atenção crescente que se tem dado à *Investigação filosófica* de Burke – que enfatiza o caráter moral e sensível do terror sobre o qual discorre nos seus outros escritos. Burke não apenas recorre ao conceito de terror, como também, ao longo do século, contribui para a sensibilidade de um público inglês acerca de como tratar e sentir a constituição histórica da civilização em que vive. Isto inclui os componentes estéticos para a apreciação da autoridade e sociabilidade, e para a valorização dos experimentos da humanidade que, segundo Burke, culminam na sociedade europeia. Burke argumenta que esses elementos tanto provocam o sublime quanto o terror, sensações condicionadas por uma força, objeto ou figuração externas, essenciais para a incitação e distinção entre as nossas paixões. Sua crítica à Revolução reafirma esses princípios.

O conteúdo de determinados conceitos está historicamente situado. No entanto, não devemos imediatamente inferir um deslocamento no referencial conceitual de Burke. Ao longo dos seus escritos, há uma mudança de enfoque na produção do sublime, e o terror adquire conotação predominantemente negativa nas *Reflexões*, o que não surpreende se considerarmos a posição de Burke numa vanguarda intelectual contrarrevolucionária. Não afirmo que a concepção de Burke de terror explica a aversão que expressava à Revolução, mas que Burke recorreu de um arcabouço discursivo para criticá-la. A questão, portanto, não se resume a "se Burke estava correto" ou "se Burke é contraditório", mas sim a intenção com que ele e seus leitores posteriores evocam sua retórica.

Edmund Burke se vale do terror como fenômeno fisiológico, pautado no sublime e na formação da autoridade presentes nas relações e disputas do antigo regime, para criticar a Revolução. Contudo, o terror na obra de Burke, assim como nas medidas

repressivas na Revolução, é constituído por fatores que escapam ao exercício intencional ou unilateral desse recurso. Enquanto, na Convenção remanescente de 1774, se inicia uma narrativa que ataca a relação entre terror e virtude, transformando o terror numa “psicose política” (Kelly, 1980, p. 19), um terror “salutar” permanece na retórica de Burke, mesmo em 1796:

Enquanto as distensões de uma fibra relaxada prognosticam e preparam toda a mórbida força convulsiva no corpo do Estado, a precisão do médico é sobrepujada pelo próprio aspecto da doença. O doutor da Constituição, fingindo subestimar aquilo com o qual ele não é capaz de lidar, retira-se da sua própria cirurgia. Ele duvida e questiona os terrores salutareis, porém indispensáveis, da cauterização e do bisturi (Burke, 1999, v. 3, p. 74, tradução própria).³⁸

Os revolucionários, tendo crescido e sido educados no Antigo Regime, preservam, em alguma medida, a tradição clerical, as práticas punitivas, a escravidão nas colônias, a seleção própria de ideias iluministas, e até mesmo o regime monárquico ante a época da escrita de suas *Reflexões*. Se o que estava no horizonte de Burke é algo que ele entendia como um terror voltado contra a estrutura social europeia, a ênfase panfletária de sua obra se torna ainda mais aparente quando ignora as condições pré-revolucionárias e suas continuidades. Nas palavras de Tocqueville,

Mal sabia Burke em que condições esta monarquia, cuja perda lamentava, entregara-nos aos nossos novos donos. A administração do antigo regime tirara de antemão aos franceses a possibilidade ou o desejo de se ajudar mutuamente. Quando veio a Revolução, ter-se-ia procurado em vão, na maior parte da França, dez homens habituados a agir em comum, de uma maneira regular, e a cuidar eles mesmos de sua própria defesa; o poder central devia encarregar-se disto, de modo que tendo o poder central caído das mãos da administração real para o domínio de uma assembleia irresponsável e soberana, e, de benevolente que era, tornando-se terrível, nada encontrou à sua frente que pudesse pará-la nem mesmo freá-la um pouco. A mesma causa que com tanta facilidade derrubou a monarquia tudo possibilitou após a sua queda (Tocqueville, 1997, p. 186).

O que, então, o terror em Burke mostra sobre o terror em França? Souza argumenta que o critério da crítica de Burke à Revolução Francesa é relativo à Revolução Gloriosa (2016, p. 369). Burke avalia “a envergadura das transformações sociopolíticas na França”, e como estas destoam da estrutura do antigo regime. Esse ponto sugere que há,

³⁸ No original: “Whilst the distempers of a relaxed fibre prognosticate and prepare all the morbid force of convulsion in the body of the State, the steadiness of the physician is overpowered by the very aspect of the disease. The doctor of the Constitution, pretending to under-rate what he is not able to contend with, shrinks from his own operation. He doubts and questions the salutary but critical terrors of the cautery and the knife.”

para Edmund Burke, a expectativa de uma constituição da sociedade francesa análoga à inglesa. Sobre a perspectiva de Burke de um conjunto de uma sociedade europeia no século XVIII, Pocock escreve:

A “Europa iluminada” – ou o sistema de Estados do Tratado de Utrecht – foi sobretudo um conjunto de arranjos políticos e culturais impostos pelos Estados marítimos da costa do Atlântico. Foi levado ao fim – se seguirmos a análise de Burke – por duas séries de eventos. A primeira foi as revoluções nos próprios Estados marítimos – França, Países Baixos, talvez Irlanda, mas nunca Inglaterra – e nas suas extensões além do Atlântico para as Américas inglesa, francesa e espanhola, um mundo que consta no *Annual Register* de Burke (um jornal por ele editado) como “História da Europa,” que, no entanto, Raynal e Diderot mostraram ser difícil de encaixar nas noções europeias de história [...] (Pocock, 2002, p. 66, tradução própria).³⁹

Nessa ótica, pode-se observar que o emprego do terror, para Burke, não se reduz ao exercício de um poder despótico. No seu discurso sobre conciliação com a América em 1795, Burke demonstra receio quanto à inclinação da Coroa em levar o terror aos americanos não pela perspectiva de uma degeneração da sociedade que o emprega, mas simplesmente por considerá-la, naquela situação econômica específica decorrente da prolongação da guerra, uma má estratégia que consumiria apenas “forças britânicas” (1999, v. 1, p. 236). Burke argumenta que o terror não necessariamente é resultado da força. No evento de um fracasso dessa medida de repressão, não haveria mais possibilidade de conciliação. A implicação é que o terror seria o objetivo da força repressiva da Coroa, não que o terror em si era indesejável.

Valendo-se do mesmo termo, antirrevolucionários e revolucionários preferiram o conceito de terror para inflacionar, respectivamente, a urgência de uma resposta contrarrevolucionária e a dimensão avassaladora do processo revolucionário em si. Ao enfatizar o exercício do terror nas suas condições estéticas, não é do interesse de Burke as dinâmicas institucionais e socioeconômicas da Revolução. Há um intuito panfletário mais pertinente à manutenção dos princípios civilizatórios (ingleses) do que à precisão da sua análise. Sobre a ênfase moral em Burke, Pocock escreve:

Ele [Burke] insiste que o comércio só pode florescer sob a proteção dos modos, e que os modos requerem a preeminência da religião e da

³⁹ No original: “Enlightened “Europe”—the states-system of the Treaty of Utrecht—has been principally a set of political and cultural arrangements imposed by the maritime states of the Atlantic coastlands. It was brought to an end— if we follow Burke’s analysis—by two series of events. The first was the revolution in the maritime states themselves—France, the Netherlands, perhaps Ireland, but never Britain—and in their extensions beyond the Atlantic to English, French, and Spanish America, a world that Burke’s *Annual Register* (a journal that he edited) included under the heading “History of Europe,” but which Raynal and Diderot showed was hard to fit into European notions of history.”

nobreza, os protetores naturais da sociedade. Derrubar a religião e a nobreza, portanto, é destruir a possibilidade do comércio em si. [...] O *ancien régime* é um microcosmo da história da Europa: conquistas feudais, organizações políticas e clericais, crescimento comercial e cultural; tudo organizado em torno do edifício histórico dos modos, e é a estrutura da civilidade europeia que a Revolução está em processo de destruir (Pocock, 1982, p. 337, tradução própria).⁴⁰

Edmund Burke, expoente da resposta antagônica à revolução - portanto *componente* da escalação na retórica do terror - não tanto ‘previu’ quanto fez parte da sensibilização ao que o ‘terror’ veio a representar.

⁴⁰ No original: “He insists that commerce can flourish only under the protection of manners, and that manners require the pre-eminence of religion and nobility, the natural protectors of society. To overthrow religion and nobility, therefore, is to destroy the possibility of commerce itself. [...] The *ancien régime* is a microcosm of the history of Europe: feudal conquest, clerical and political organization, commercial and cultural growth; all is organized around a historical edifice of manners, and it is the structure of European civility which the Revolution is in process of destroying.”

REFERÊNCIAS

ABBATTISTA, Guido. The Historical Thought of the French Philosophes. In: RABASA, José *et al.* *The Oxford History of Historical Writing, Volume 3: 1400-1800*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

ARAÚJO, Pedro H. B. M. Pocock e a historiografia como linguagem política. *Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura*, Campinas, v. 25, n. 1, p. 275-294, jan./jun., 2017.

ARENDT, Hannah. *On Revolution*. London: Penguin Books, 1990.

ASHFIELD, Andrew; BOLLA, Peter de. *The Sublime – A reader in British eighteenth-century aesthetic theory*. New York: Cambridge University Press, 1996.

BIARD, Michel; LINTON, Marisa. *Terror! The French Revolution and its Demons*. Cambridge: Polity, 2021.

BONSANTO, André. Historicidades mediadas em disputa: o empreendimento político de Brasil Paralelo e a ditadura militar. *ECCOM, Lorena*, v. 13, n. 26, p. 78-95, jul./dez., 2022.

BRASIL PARALELO. *O que é conservadorismo*, abr. 2023. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-e-conservadorismo>. Acesso em 04/10/2023.

BURKE, Edmund. *Select Works of Edmund Burke, Vol. 1: Thoughts on the Cause of the Present Discontents & The Two Speeches on America*. Indianapolis: Liberty Fund, 1999.

BURKE, Edmund. *Select Works of Edmund Burke, Vol. 2: Reflections on the Revolution in France*. Indianapolis. Liberty Fund, 1999.

BURKE, Edmund. *Select Works of Edmund Burke, Vol. 3: Letters on a Regicide Peace*. Indianapolis: Liberty Fund, 1999.

BURKE, Edmund. Thoughts on French Affairs. In: *Further Reflections on the Revolution in France (1791-1797)*. Indianapolis: Liberty Fund, 1992.

BURKE, Edmund. *Uma investigação filosófica sobre a origem de nossas idéias do sublime e do belo*. Campinas: Unicamp, 1993.

CARVALHO, Daniel Gomes de. *Revolução Francesa*. São Paulo: Contexto, 2021.

CARVALHO, Daniel Gomes de; PINORI, Gino. Notas sobre a ideia de Europa na Época Moderna. 2023. No prelo.

CLAEYS, Gregory. *Political Writings of the 1790s French Revolution Debate in Britain - Volume 1: Radicalism and Reform: Responses to Burke, 1790-1791*. London: Pickering & Chatto, 1995.

COBBAN, Alfred. *Edmund Burke and the Revolt Against the Eighteenth Century: A study of the Political and Social Thinking of Burke, Wordsworth, Coleridge and Southey*. 2. ed. London: George Allen & Unwin Ltd., 1960.

CONSTANT, Benjamin. Da Liberdade dos antigos comparada à dos modernos. Discurso pronunciado no Athénée royal de Paris, 1819. Tradução: Loura Silveira. Título original: *De la Liberté chez les Modernes*. Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980.

FAUSTO, Ruy. Em torno da pré-história intelectual do totalitarismo igualitarista. *Lua Nova*, São Paulo, v. 75, p. 143-198, 2008.

FLORENZANO, Modesto. Burke, a man for all seasons. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 17, n. 33, p. 32-69, 1997.

FLORENZANO, Modesto. *As reflexões sobre a revolução em França de Edmund Burke: uma revisão historiográfica*. 1993. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

FRANK, Jason. *The Democratic Sublime: On Aesthetics and Popular Assembly*. New York: Oxford University Press, 2021.

FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.

HESSE, Carla. Terror and the Revolutionary Tribunals. *H-France Salon*, v. 11, n. 16, 2019. Disponível em: <https://h-france.net/h-france-salon-volume-11-2019>. Acesso em 04 out. 2023.

HIGONNET, Patrice. The meaning of the Terror in the French Revolution. *Commentaire*, n. 35, p. 436-445, 1986.

JÚNIOR, João F. De Cambridge para o Mundo, Historicamente: Revendo a Contribuição Metodológica de Quentin Skinner. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 655-680, 2005.

KELLY, George A. Conceptual Sources of the Terror. *Eighteenth-Century Studies*, Princeton, v. 14, n. 1, p. 18-36, 1980.

KRAMNICK, Isaac. The Left and Edmund Burke. *Political Theory*, California, v. 11, n. 2, p. 189-214, May, 1983.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. Tradução: Manoel Luis Salgado Guimarães. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

LIMA, Henrique. *Novo livro sobre a Revolução Francesa examina os significados do "Terror"*. Café História, jul., 2023. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/novo-livro-sobre-a-revolucao-francesa-examina-o-terror/>. Acesso em: 13/10/2023.

LINTON, Marisa. Virtue and Terror: Maximilien Robespierre on the Principles of the French Revolution. In: HAMMERSLEY, Rachel. *Revolutionary Moments: Reading Revolutionary Texts*. Bloomsbury Academic, London, p. 93-100, 2015.

LYNCH, Christian. Conservadorismo Caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político do Brasil oitocentista. *Lua Nova*, São Paulo, v. 100, p. 313-362, jan./apr., 2017.

MARTIN, Jean-clement. *La Terreur ou la valse triste de l'histoire*. Le Club de Mediapart, oct., 2023. Disponível em: https://blogs.mediapart.fr/jean-clement-martin/blog/011023/la-terreur-ou-la-valse-triste-de-l-histoire?at_medium=custom3&at_campaign=67. Acesso em 10/10/2023.

MARX, Karl. *O Capital*, Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em 04 out. 2023.

MENDES, Elvis de. Edmund Burke, Uma Crítica Revolucionária contra Revolução. *Revista Primordium*, Uberlândia, v. 2 n. 3, p. 53-66, jan./jun. 2017.

O'BRIEN, Connor C. O Manifesto de uma Contra-Revolução. In: BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

PAINE, Thomas. *The Rights of Man Part I (1791 ed.)*. London: J. S. Jordan, 1791.

PHILLIPS, J.; WETHERELL, C. The Great Reform Act of 1832 and the Political Modernization of England. *The American Historical Review*, v. 100 n. 2, p. 411-436, Apr., 1995.

POCOCK, John G. A. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton, Princeton University Press, 1975.

POCOCK, John G. A. Some Europes in Their History. In: PADGEN, Anthony (org.). *The Idea of Europe: from Antiquity to the European Union*. Cambridge: Woodrow Wilson Center Press & Cambridge University Press, 2002.

POCOCK, John G. A. The political economy of Burke's analysis of the French Revolution. *The Historical Journal*, Cambridge, v. 25 n. 2, p. 331-349, 1982.

POWER, Albert. Edmund Burke (1729-1797). In: SHOWERS, Brian J. (ed.). *The Green Book: Writings on Irish Gothic, Supernatural and Fantastic Literature Issue 16*. Dublin: The Swan River Press, p. 7-14, 2020.

RAPIN, Ami-Jacques. The First Conceptualization of Terrorism: Tallien, Roederer, and the “System of Terror” (August 1794). *Journal of the History of Ideas*, Pennsylvania, v. 82, n. 3, p. 405-426, July, 2021.

RICHTER, Melvin. Begriffsgeschichte and the history of ideas. *Journal of the History of Ideas*, Pennsylvania, v. 48, n. 2, p. 247-263, Apr./Jun., 1987.

RODRIGUES, Lucas B. Edmund Burke: Contradições do autor conservador. 2020. Trabalho apresentado ao 44º Encontro Anual da ANPOCS: GT 51 – Teoria e Pensamento Político – democracia e autoritarismo, 2020.

RYAN, Vanessa. The Physiological Sublime: Burke’s Critique of Reason. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, v. 62, n. 2, p. 265-279, Apr., 2001.

SCHECHTER, Ronald. The terror of their enemies: Reflections on a trope in eighteenth century historiography. *Historical Reflections*, New York, v. 36, n. 1, p. 53-75, 2010.

SIMIEN, Côme. “Jacobins”, “jacobinisme” ou les fausses évidences du passé révolutionnaire. *Quelques considérations à l’usage d’aujourd’hui (I)*. Silomag, n. 11, jan., 2021. Disponível em: <https://silogora.org/jacobins-jacobinisme-ou-les-fausses-evidences-du-passe-revolutionnaire-quelques-considerations-a-lusage-daujourdhui-i/>. Acesso em: 13/10/2023.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução: Marcus Vinícius Barbosa. Tempo e Argumento, Florianópolis, vol. 9, no. 20, p. 358-399, Jan./Abr. 2017. Título original: Meaning and Understanding in the History of Ideas. In: SKINNER, Quentin. *Visions of Politics*. London: Cambridge University Press, 2001.

SOARES, José M. N. *Considérations sur la France de Joseph de Maistre: Révisão (historiográfica) e tradução*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOUZA, Jamerson de. Edmund Burke e a gênese do conservadorismo. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *A Vindication on the Rights of Man*. J. Johnson, 1790. Disponível em: <https://oll.libertyfund.org/title/wollstonecraft-a-vindication-of-the-rights-of-men>. Acesso em: 04/10/2023.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

“Eu, Henrique Roberto Almeida de Lima, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado Edmund Burke e a Revolução: o terror como crítica no discurso político oitocentista (1757-1795) foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.”

Henrique Roberto Almeida de Lima